



BOLETIM

GERAL

Nº 133/2022
Belém, 15 DE JULHO DE 2022

DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

(Total de 22 Páginas)

(Instituído pela Portaria nº; 129, de 17 de março de 2021, DOE nº 34.525)

Funções:

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMPA
(91) 4006-8313/4006-8352

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM
SUBCOMANDANTE-GERAL DO CBMPA
(91) 98899-6589

JOÃO JOSÉ DA SILVA JÚNIOR - CEL QOBM
CMT DO COP
(91) 98899-6409

VIVIAN ROSA LEITE - TEN CEL QOBM
CHEFE DE GABINETE
(91) 98899-6491

EDUARDO ALVES DOS SANTOS NETO - CEL QOBM
AJUDANTE GERAL
(91) 98899-6328

LUIS ARTHUR TEIXEIRA VIEIRA - CEL QOBM
DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO
(91) 98899-6377

ARISTIDES PEREIRA FURTADO - CEL QOBM
DIRETOR DE ENSINO E INSTRUÇÃO
(91) 98899-6413

CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO - CEL QOBM
DIRETOR DE FINANÇAS
(91) 98899-6344

EDINALDO RABELO LIMA - CEL QOBM
DIRETOR DE PESSOAL
(91) 98899-6442

EDUARDO CELSO DA SILVA FARIAS - CEL QOBM
DIRETOR DE SAÚDE
(91) 98899-6415

JAIME ROSA DE OLIVEIRA - CEL QOBM
DIRETOR DE SERVIÇOS TÉCNICOS
(91) 98899-6350

JOSAFA TELES VARELA FILHO - CEL QOBM
DIRETOR DE TELEMÁTICA E ESTATÍSTICA
(91) 98899-6584

MARCELO MORAES NOGUEIRA - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/1 DO EMG
(91) 98899-6496

JOHANN MAK DOUGLAS SALES DA SILVA - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/2 DO EMG
(91) 98899-6426

ANA PAULA TAVARES PEREIRA AMADOR - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/3 DO EMG
(91) 98899-6497

FRANCISCO DA SILVA JÚNIOR - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/4 DO EMG
(91) 98899-6315

EDSON AFONSO DE SOUSA DUARTE - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/5 DO EMG
(91) 98899-6416

ALLE HEDEN TRINDADE DE SOUZA - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/6 DO EMG
(91) 98899-6542

THAIS MINA KUSAKARI - TEN CEL QOBM
PRESIDENTE DA COJ
(91) 98899-5849

GENILSON MARQUES DA COSTA - TEN CEL QOBM
PRESIDENTE DA CPCI
(91) 98899-6447

MOISÉS TAVARES MORAES - TEN CEL QOBM
PRESIDENTE DA CPL
(91) 98899-6515

MIRÉIA CAFEZAKIS MOUTINHO - 1º TEN RRCONV
ASSESSOR DE RELAÇÕES COM A SOCIEDADE CIVIL
(91) 98899-6355

EMANUEL JOSE SANTOS DUARTE - CEL RRCONV
CHEFE DA CAPELANIA MILITAR
(91) 98899-6380

CARLOS AUGUSTO SILVA SOUTO - MAJ QOBM
CHEFE DO ALMOXARIFADO CENTRAL
(91) 98899-6321

MICHEL NUNES REIS - TEN CEL QOBM
CHEFE DO CSMV/MOP
(91) 98899-6272

ÁTILA DAS NEVES PORTILHO - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GBM
(91) 98899-6342

EDGAR AUGUSTO DA GAMA GOES - TEN CEL QOBM
CMT DO 2º GBM
(91) 98899-6366

DAVID RICARDO BAETA DE OLIVEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 3º GBM
(91) 98899-6557

CELDO DOS SANTOS PIQUET JÚNIOR - TEN CEL QOBM
CMT DO 4º GBM
(93) 98806-3816

MARCOS FELIPE GALUCIO DE SOUZA - MAJ QOBM
CMT DO 5º GBM
(94) 98803-1416

JOSE RICARDO SANCHES TORRES - TEN CEL QOBM
CMT DO 6º GBM
(91) 98899-6552

KLELSON DANYEL DE SOUSA SILVA - MAJ QOBM
CMT DO 7º GBM
(93) 98806-3815

MARCELO HORACIO ALFARO - TEN CEL QOBM
CMT DO 8º GBM
(94) 98803-1415

SAIMO COSTA DA SILVA - MAJ QOBM
CMT DO 9º GBM
(93) 98806-3817

GILMARCOS DA SILVA - CAP QOBM
CMT DO 9º GBM
(93) 98806-3817

HUGO CARDOSO FERREIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 10º GBM
(94) 98803-1413

THIAGO AUGUSTO VIEIRA COSTA - TEN CEL QOBM
CMT DO 11º GBM
(91) 98899-6422

MARÍLIA GABRIELA CONTENTE GOMES - TEN CEL QOBM
CMT DO 12º GBM
(91) 98899-5621

JACOB CHRISTOVAO MACIEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 13º GBM
(91) 98899-6576

CHRISTIAN VIEIRA COSTA - TEN CEL QOBM
CMT DO 14º GBM
(91) 98899-6293

LUIS CLAUDIO DA SILVA FARIAS - TEN CEL QOBM
CMT DO 15º GBM
(91) 98899-6412

CHARLES DE PAIVA CATUABA - TEN CEL QOBM
CMT DO 16º GBM
(91) 98899-6498

EDEN NERUDA ANTUNES - MAJ QOBM
CMT DO 17º GBM
(91) 98899-6569

DIEGO DE ANDRADE CUNHA - MAJ QOBM
CMT DO 18º GBM
(91) 98899-6300

ORLANDO FARIAS PINHEIRO - TEN CEL QOBM
CMT DO 19º GBM
(91) 98899-6575

LUIZ ROAN RODRIGUES MONTEIRO - MAJ QOBM
CMT DO 20º GBM
(91) 98899-6279

ADRIANA MELENDEZ ALVES - TEN CEL QOBM
CMT DO 21º GBM
(91) 98899-6567

MARCOS NAZARENO SOUSA LAMEIRA - MAJ QOBM
CMT DO 22º GBM
(91) 98899-6580

SHERDLEY ROSSAS CANSANÇÃO NOVAES - TEN CEL QOBM
CMT DO 23º GBM
(94) 98803-1412

DINALDO SANTOS PALHETA - MAJ QOBM
CMT DO 24º GBM
(91) 98899-2647

MONICA FIGUEIREDO VELOSO - TEN CEL QOBM
CMT DO 25º GBM
(91) 98899-6402

ADOLFO LUIS MONTEIRO LOPES - MAJ QOBM
CMT DO 26º GBM
(91) 98899-6322

GUILHERME DE LIMA TORRES - MAJ QOBM
CMT DO 28º GBM
(91) 98899-6346

MARIO MATOS COUTINHO - TEN CEL QOBM
CMT DO 29º GBM
(91) 98899-6428

CEZAR ALBERTO TAVARES DA SILVA - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GBS
(91) 98899-6458

RICARDO LENO ANAISSI PEREIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GMAF
(91) 98899-5636

JORGE CIRILO OLIVEIRA SOUZA - MAJ QOBM
CMT DO 1º GPA
(91) 98899-6405

THIAGO SANTHIAELLE DE CARVALHO - TEN CEL QOBM
CMT DA ABM
(91) 98899-6397

ALYNE GISELLE CAMELO LOUZEIRO - TEN CEL QOBM
CMT DO CFAE
(91) 98899-2695

ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL	pág.12
APRESENTAÇÃO DE MILITAR	pág.12
NÚPCIAS - CONCESSÃO	pág.12
MUDANÇA DE ENDEREÇO	pág.12
MUDANÇA DE ENDEREÇO	pág.12
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO MILITAR	pág.12
MUDANÇA DE ENDEREÇO	pág.12
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO MILITAR	pág.12
INCLUSÃO DE DEPENDENTE	pág.12
INCLUSÃO DE DEPENDENTE	pág.12
SOLICITAÇÃO DE 2ª VIA DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM	pág.12
DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO (MILITARES DA ATIVA)	pág.13
ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL	pág.13
ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL	pág.13
ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL	pág.13
ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL	pág.13
ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL	pág.13
INCLUSÃO DE DEPENDENTE	pág.13
INCLUSÃO DE DEPENDENTE	pág.13
FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA	pág.13
INCLUSÃO DE DEPENDENTE	pág.13
INCLUSÃO DE DEPENDENTE	pág.13
NÚPCIAS - CONCESSÃO	pág.14
LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO	pág.14
INCLUSÃO DE DEPENDENTE	pág.14
RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM ...	pág.14
LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO	pág.14
INCLUSÃO DE DEPENDENTE	pág.14
INCLUSÃO DE DEPENDENTE	pág.14
INCLUSÃO DE DEPENDENTE	pág.14
INCLUSÃO DE DEPENDENTE	pág.14
FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA	pág.14
FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA	pág.14
FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA	pág.14
FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA	pág.14
AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO	pág.15
AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO	pág.15
AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO	pág.15
FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA	pág.15
ATUALIZAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO POLICIAL MILITAR	pág.15
ATUALIZAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO POLICIAL MILITAR	pág.15
ATUALIZAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO POLICIAL MILITAR	pág.15

1ª PARTE

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sem Alteração

2ª PARTE

ATOS DO GABINETE DO CMT GERAL / EMG / CEDEC

ATOS DO GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO

PORTARIA Nº 223 DE 20 DE JUNHO DE 2022

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe confere os Art. 4º, e Art. 10 da Lei nº 5.731 de 15 de Dezembro de 1992;

Considerando o que preceitua o art. 70, § 1º, alínea “a” e art. 71, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando a solicitação gerada através do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/652799- CBMPA, resolve:

Art. 1º Conceder 02 (dois) meses de licença especial ao 3º SGT QBM JOSÉ RAUL FIGUEIRA FERREIRA, MF: 5421047/1, no período de 20/20/2022 a 18/08/2022, referente ao decênio de 01/03/2012 a 01/03/2022 no CBMPA, já somados 11 (onze) meses de serviço prestados ao Exércitos Brasileiro, já averbados, conforme Boletim Geral nº 145, de 06 de agosto de 2012 (2ª licença). Apresentação dia 19/08/2022, pronto para o expediente e serviço.

Art. 2º Ao Comandante do militar, fazer o controle regulamentar da licença informando o término através de documento à Diretoria de Pessoal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, cessando seus efeitos a contar de 19 de agosto de 2022

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 2022/652.799- PAE.

Fonte: Nota nº 48.474 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO

PORTARIA Nº 225 DE 20 DE JUNHO DE 2022

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe confere os Art. 4º e 10 da Lei nº 5.731, de 15 de dezembro de 1992;

Considerando o que preceitua o art. 70, § 1º, alínea “a” e art. 71, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando a solicitação gerada através do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/681728, resolve:

Art. 1º Conceder 06 (seis) meses de Licença Especial ao 2º SGT QBM DEONILDO JOSÉ GONÇALVES GOMES, MF: 5421276/1, no período de 25/07/2022 a 20/01/2023, referente ao decênio de 01/03/1993 a 01/03/2003 no CBMPA (1ª Licença). Apresentação dia 21/01/2023, pronto para o expediente e serviço.

Art. 2º Ao Comandante do militar, fazer o controle regulamentar da licença informando o término através de documento à Diretoria de Pessoal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, cessando seus efeitos a contar de 21 de janeiro de 2023.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 2022/681.728 - PAE.

Fonte: Nota nº 48.481 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO

PORTARIA Nº 229 DE 22DE JUNHO DE 2022

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe confere os Art. 4º, e Art. 10 da Lei nº 5.731 de 15 de Dezembro de 1992;

Considerando o que preceitua o art. 70, § 1º, alínea “a” e art. 71, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando a solicitação gerada através do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/681907- CBMPA, resolve:

Art. 1º Conceder 06 (seis) meses de licença especial ao CB BM MARCELO LUIZ DOS SANTOS RUELA, MF: 57218262/1, no período de 01/08/2022 a 27/01/2023, referente ao decênio de 18/05/2009 a 18/05/2019 no CBMPA (1ª licença). Apresentação dia 28/01/2023, pronto para o expediente e serviço.

Art. 2º Ao Comandante do militar, fazer o controle regulamentar da licença informando o término através de documento à Diretoria de Pessoal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, cessando seus efeitos a contar de 28 de janeiro de 2023.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 2022/681907 - PAE.

Fonte: Nota nº 48.484 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO

PORTARIA Nº 221 DE 13 DE JUNHO DE 2022

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe confere os Art. 4º, e Art. 10 da Lei nº 5.731 de 15 de Dezembro de 1992;

Considerando o que preceitua o art. 70, § 1º, alínea “a” e art. 71, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando a solicitação gerada através do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/607549 - CBMPA, resolve:

Considerando que o militar usufruiu dos dois primeiros meses, conforme o BG nº 132, 14/07/2021.

Art. 1º Conceder mais 02 (dois) meses de licença especial ao 2º SGT-COND BM JEFFERSON DE SOUZA CAVALCANTE, MF: 582799/1, no período de 01/08/2022 a 29/09/2022, referente ao 2º decênio de 24/04/2010 a 20/04/2020 no CBMPA, já somados 11 (onze) meses e 26 (vinte e seis) dias de efetivo serviços prestados ao Exército Brasileiro, já averbados, conforme BG 132/2021 de 14 de julho de 2021 (2ª licença). Apresentação dia 30/09/2022, pronto para o expediente e serviço, restando apenas 02 meses para finalizar a 2º Licença Especial por completo.

Art. 2º Ao Comandante do militar, fazer o controle regulamentar da licença informando o término através de documento à Diretoria de Pessoal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos cessados a contar de 29 de setembro de 2022.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 2022/607.549 - PAE.

Fonte: Nota nº 48.501 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

ERRATA - DESLIGAMENTO DE VOLUNTÁRIO CIVIL, DA NOTA Nº 48203, PUBLICADA NO BG Nº 128 DE 08/07/2022

DESLIGAMENTO DE VOLUNTÁRIO CIVIL

PORTARIA Nº251 DE 06 DE JULHO DE 2022.

Institui no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar, a inclusão dos Voluntários Cívicos.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar;

Considerando a Lei Federal nº 10.029, de 20 de dezembro de 2000, que estabelece Normas Gerais para a Prestação Voluntária de Serviços Administrativos nas Polícias Militares e nos Corpos de Bombeiros Militares;

Considerando o Decreto Estadual nº 1.297, de 18 de outubro de 2004, o qual dispõe sobre o serviço voluntário no âmbito da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Pará;

Considerando a publicação da Portaria nº 617, de 08 de agosto de 2018, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 170/2018, que cria a Norma Reguladora dos Serviços Gerais e Administrativos dos Voluntários Cívicos.

Considerando o Processo Seletivo Administrativo 2022/860070, resolve:

Art. 1º - DESLIGAR os Voluntários Cívicos abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Unidade:	Função Nova:	Motivo Desligamento VC:	Situação:	Data do Desligamento:	Novo Setor:
VOL CIVIL CARLOS ANDRÉ DA CONCEIÇÃO BOGEA		QCG-DAL	SEM FUNCAO	Término de Contrato	Excluído	01/07/2022	DESLIGADO
VOL CIVIL NAYANE NAZARÉ SILVA DOS SANTOS		QCG-DP	SEM FUNCAO	Conforme Art.23 da Portaria nº617, de 08 de agosto de 2018.	Excluído	06/07/2022	DESLIGADO
VOL CIVIL THAYS FIGUEIREDO LOBATO		COP	SEM FUNCAO	Término de Contrato	Excluído	01/07/2022	DESLIGADO

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,tendo seus efeitos a contar das datas especificadas no artigo anterior.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Nota nº48.203 - Diretoria de Pessoal

Errata:

PORTARIA Nº251 DE 06 DE JULHO DE 2022.

Institui no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar, a inclusão dos Voluntários Cívicos.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar;

Considerando a Lei Federal nº 10.029, de 20 de dezembro de 2000, que estabelece Normas Gerais para a Prestação Voluntária de Serviços Administrativos nas Polícias Militares e nos Corpos de Bombeiros Militares;

Considerando o Decreto Estadual nº 1.297, de 18 de outubro de 2004, o qual dispõe sobre o serviço voluntário no âmbito da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Pará;

Considerando a publicação da Portaria nº 617, de 08 de agosto de 2018, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 170/2018, que cria a Norma Reguladora dos Serviços Gerais e Administrativos dos Voluntários Cívicos.

Considerando o Processo Seletivo Administrativo 2022/860070, resolve:

Art. 1º - DESLIGAR os Voluntários Cívicos abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Unidade:	Função Nova:	Motivo Desligamento VC:	Situação:	Data do Desligamento:	Novo Setor:
VOL CIVIL CARLOS ANDRÉ DA CONCEIÇÃO BOGEA		DESLIGADO	SEM FUNCAO	Conforme Art.23 da Portaria nº617, de 08 de agosto de 2018.	Excluído	01/07/2022	DESLIGADO
VOL CIVIL GABRIEL ASSIS DOS SANTOS		QCG-DTE	SEM FUNCAO	A Pedido	Excluído	01/07/2022	DESLIGADO
VOL CIVIL ISABELLA GUIMARÃES FRANÇA LOBATO		QCG-DEI	SEM FUNCAO	A Pedido	Excluído	04/07/2022	DESLIGADO
VOL CIVIL NAYANE NAZARÉ SILVA DOS SANTOS		DESLIGADO	SEM FUNCAO	Conforme Art.23 da Portaria nº617, de 08 de agosto de 2018.	Excluído	06/07/2022	DESLIGADO
VOL CIVIL RUAN MATEUS RODRIGUES		4º GBM	SEM FUNCAO	A Pedido	Excluído	12/07/2022	DESLIGADO
VOL CIVIL THAYS FIGUEIREDO LOBATO		DESLIGADO	SEM FUNCAO	A Pedido	Excluído	11/06/2022	DESLIGADO

Art. 2º- Esta portaria entrará em **vigor** na data de sua publicação,tendo seus efeitos a contar das datas especificadas no artigo anterior.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Nota nº48.507 - Diretoria de Pessoal

ATOS DO GABINETE DO CHEFE DO EMG

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:
SUB TEN QBM JOSE ALEXANDRE GOMES HOLANDA	5618010/1	410.948.322-00	21150

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPa

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota-Nº 48468 / 2022 - Subcomando Geral do CBMPA

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:
------	-----------	--------	---------------------

SUB TEN QBM-COND DIONALDO REBOUÇAS DOS REIS	5421187/1/1	429.467.782-15	21022
---	-------------	----------------	-------

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPa

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota Nº 48476 / 2022 - Subcomando Geral do CBMPA

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:
1 SGT QBM-COND FULGÊNCIO DA SILVA DIAS	5422604/1	333.226.602-06	20951

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPa

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota Nº 48476 / 2022 - Subcomando Geral do CBMPA

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:
SD QBM PEDRO WILHAMIS SEABRA ABREU	5932278/1	011.539.542-30	20999

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPa

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota Nº 48489 / 2022 - Subcomando Geral do CBMPA

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:
SD QBM JULIO CESAR ALVES PEDREIRO	5932568/1	028.640.342-04	21027

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPa

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota Nº 48496 / 2022 - Subcomando Geral do CBMPA

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de

Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:
3 SGT QBM DIEMERSON SALOMÃO NEGRÃO MAUÉS	57173695/1	920.036.482-91	21026

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPa

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota Nº 48502 / 2022 - Subcomando Geral do CBMPA

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:
3 SGT QBM MAX DA CRUZ LIMA	57173580/1	811.981.242-53	21168

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPa

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota Nº 48508 / 2022 - Subcomando Geral do CBMPA

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:
3 SGT QBM ANDERSON DENYS BANDEIRA VASCONCELOS	57173858/1	892.607.672-53	21099

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPa

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota Nº 48510 / 2022 - Subcomando Geral do CBMPA

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:
SD QBM VALDEMIR CORDEIRO DA COSTA	5932470/1	013.768.512-29	21042

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPa

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota Nº 48512 / 2022 - Subcomando Geral do CBMPA

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:
2 SGT QBM MAURO SÉRGIO ALVES BARROS	5398053/1	476.650.172-15	21137

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPa

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota Nº 48515 / 2022 - Subcomando Geral do CBMPA

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:
3 SGT QBM EDSON RAMOS DE SOUSA	5601118/1	332.701.042-00	20846

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPa

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota Nº 48517 / 2022 - Subcomando Geral do CBMPA

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:
1 SGT QBM ROSIVALDO SILVA PAMPLONA	5084245/1	352.857.962-53	21136

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPa

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota Nº 48519 / 2022 - Subcomando Geral do CBMPA

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:
CB QBM JACO PAZ BARBOSA	57189372/1	655.948.782-20	20283

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPa

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa -

SIGA;

3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;

4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota Nº 48.522 / 2022 - Subcomando Geral do CBMPA

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:
SD QBM VALDEMIR CORDEIRO DA COSTA	5932470/1	013.768.512-29	21042

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPA

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 48.523 - Subcomando Geral do CBMPA

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:
SUB TEN QBM-COND JOSÉ ELIELSON MATOS DIAS	5602173/1	448.486.762-15	21119

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPA

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota Nº 48541 / 2022 - Subcomando Geral do CBMPA

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:
2 SGT QBM DANIEL CRUZ E SILVA	5421748/1	430.570.202-91	21191

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPA

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota Nº 48544 / 2022 - Subcomando Geral do CBMPA

ATOS DO GABINETE DO COORD. ADJUNTO DA CEDEC

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA.

PORTARIA Nº 194/DIÁRIA/CEDEC DE 13 DE JULHO DE 2022

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA Nº 015 de 10 de Janeiro de 2022 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.827 de 12 de Janeiro de 2022,

Resolve:

Art. 1º – Conceder aos militares: **CB QBM MARÍLIA LEÃO DA COSTA PANTOJA** e **CB QBM NILTON DO ROSÁRIO SOUZA**, 02 (duas) Diárias de Alimentação e 01 (uma) Diária de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 514,32 (QUINHENTOS E QUATORZE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), por terem se deslocado de Belém-PA para o município de Maracanã/PA, na Região de Integração Guamá e com diárias do grupo A, no período de 29 a 30 de junho de 2022, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 828.072

PORTARIA Nº 197 DIÁRIA/CEDEC DE 13 DE JULHO DE 2022

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA Nº 015 de 10 de Janeiro de 2022 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.827 de 12 de Janeiro de 2022,

Resolve:

Art. 1º – Conceder aos militares: **SGT QBM JOSINALDO PINHEIRO RIBEIRO**, **SGT QBM MÁRCIO DOS SANTOS AVELAR**, **CB QBM SILVANEIDE DA SILVA SERRÃO** e **SD QBM JONATHAN SOUZA DA PENHA** 03 (três) Diárias de Alimentação e 02 (duas) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 2.584,80 (DOIS MIL, QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS), por terem se deslocado de Belém-PA para os municípios de Capanema e Ourém/PA, nas Regiões de Integração do Rio Caeté e Rio Capim e com diárias do grupo B, no período de 12 a 14 de julho de 2022, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 828.291

PORTARIA No 195 DIÁRIA/CEDEC DE 13 DE JULHO DE 2022

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA Nº 015 de 10 de Janeiro de 2022 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.827 de 12 de Janeiro de 2022,

Resolve:

Art. 1º – Conceder aos militares: **SGT QBM ROBERTO LOBATO MOURA** e **SGT QBM EDUARDO GONÇALVES MODESTO**, 12 (doze) Diárias de Alimentação e 10 (dez) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 5.802,72 (CINCO MIL, OITOCENTOS E DOIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS), por estarem se deslocando de Belém-PA para o município de Salinópolis, na Região de Integração Rio Caeté e com diárias do grupo B, nos períodos e 21 a 26 e 28 de julho a 02 de agosto de 2022, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 828.110

PORTARIA Nº 196 DIÁRIA/CEDEC DE 13 DE JULHO DE 2022

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA Nº 015 de 10 de Janeiro de 2022 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.827 de 12 de Janeiro de 2022,

Resolve:

Art. 1º – Conceder aos militares: **SGT QBM ADALBERTO SANTOS DA SILVA**, **CB QBM NILTON DO ROSÁRIO SOUZA**, **CB QBM JEFERSON DA ROCHA CORDEIRO** e **CB QBM ALEXANDRE DAS NEVES ANSELMO** 01 (uma) Diária de Alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 511,68 (QUINHENTOS E ONZE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS), por estarem se deslocando de Belém-PA para o município do Acará/PA, na Região de Integração do Tocantins e com diárias do grupo B, no dia 14 de julho de 2022, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 828.198

Fonte: Diário Oficial nº 35.046, de 14 de julho de 2022 e Nota nº 48.503 – Ajudância Geral do CBMPA.

3ª PARTE

ASSUNTOS GERAIS E DE JUSTIÇA

Coordenadoria Estadual de Defesa Civil

NOTA DE SERVIÇO/Nº 124/2022- APROVAÇÃO

Aprovo a NOTA DE SERVIÇO Nº 124/2022, da CEDEC, referente à prevenção e apoio da CEDEC durante ao evento “AÇÃO SUSTENTABILIDADE EM REDE - TRT8”

Fonte: Nota nº 48416- CEDEC

NOTA DE SERVIÇO/Nº 125/2022- APROVAÇÃO

Aprovo a NOTA DE SERVIÇO Nº 125/2022, da CEDEC, referente à prevenção e apoio da CEDEC durante ao evento “AÇÃO PET E FEIRA DE AÇÃO DE CÃES E GATOS”

Fonte: Nota nº 48417- CEDEC

NOTA DE SERVIÇO/Nº 131/2022- APROVAÇÃO

Aprovo a NOTA DE SERVIÇO Nº 131/2022, da CEDEC, referente à prevenção e apoio da CEDEC durante ao evento “CONDUÇÃO DE MILITARES”

Fonte: Nota nº 48418- CEDEC

NOTA DE SERVIÇO/Nº 126/2022- APROVAÇÃO

Aprovo a NOTA DE SERVIÇO Nº 126/2022, da CEDEC, referente à prevenção e apoio da CEDEC durante ao evento “AÇÕES DE DEFESA CIVIL – Semana de Prevenção da CEDEC/TERPAZ”

Fonte: Nota nº 48419 - CEDEC

NOTA DE SERVIÇO/Nº 127/2022- APROVAÇÃO

Aprovo a NOTA DE SERVIÇO Nº 127/2022, da CEDEC, referente à prevenção e apoio da CEDEC durante ao evento “AÇÕES DE DEFESA CIVIL – Semana de Prevenção da CEDEC/TERPAZ”

Fonte: Nota nº 48420 - CEDEC

NOTA DE SERVIÇO/Nº 128/2022- APROVAÇÃO

Aprovo a NOTA DE SERVIÇO Nº 128/2022, da CEDEC, referente à prevenção e apoio da CEDEC durante ao evento “AÇÕES DE DEFESA CIVIL – Semana de Prevenção da CEDEC/TERPAZ”

Fonte: Nota nº 48421- CEDEC

NOTA DE SERVIÇO/ Nº 132/2022- APROVAÇÃO

Aprovo a NOTA DE SERVIÇO Nº 132/2022, da CEDEC, referente à prevenção e apoio da CEDEC durante ao evento “AÇÕES DE DEFESA CIVIL – realização de inspeção técnica em imóvel”

Fonte: Nota nº 48423 - CEDEC

NOTA DE SERVIÇO/Nº 134/2022- APROVAÇÃO

Aprovo a NOTA DE SERVIÇO Nº 134/2022, da CEDEC, referente à prevenção e apoio da CEDEC durante ao evento “AÇÕES DE DEFESA CIVIL – Operacionalização do Programa Recomeçar 2022 – Lançamento no MultiServNet” e análise de duplicidade”

Fonte: Nota nº 48423 - CEDEC

NOTA DE SERVIÇO/Nº 133/2022- APROVAÇÃO

Aprovo a NOTA DE SERVIÇO Nº 133/2022, da CEDEC, referente à prevenção e apoio da CEDEC durante ao evento “AÇÕES DE DEFESA CIVIL – realização de inspeção técnica em imóvel”

Fonte: Nota nº 48425- CEDEC

NOTA DE SERVIÇO/Nº 135/2022- APROVAÇÃO

Aprovo a NOTA DE SERVIÇO Nº 135/2022, da CEDEC, referente à prevenção e apoio da CEDEC durante ao evento “AÇÕES DE DEFESA CIVIL – Operacionalização do Programa Recomeçar 2022 – Lançamento no MultiServNet” e análise de duplicidade”

Fonte: Nota nº 48426 - CEDEC

NOTA DE SERVIÇO/Nº 136/2022 - APROVAÇÃO

Aprovo a NOTA DE SERVIÇO Nº 136/2022, da CEDEC, referente à prevenção e apoio da CEDEC durante ao evento “AÇÕES DE DEFESA CIVIL – Operacionalização do Programa Recomeçar 2022 – Lançamento no MultiServNet” e análise de duplicidade”

Fonte: Nota nº 48427- CEDEC

NOTA DE SERVIÇO/Nº 137/2022- APROVAÇÃO

Aprovo a NOTA DE SERVIÇO Nº 137/2022, da CEDEC, referente à prevenção e apoio da CEDEC durante ao evento “AÇÕES DE DEFESA CIVIL – Operacionalização do Programa Recomeçar 2022 – Lançamento no MultiServNet” e análise de duplicidade”

Fonte: Nota nº 48428 - CEDEC

NOTA DE SERVIÇO/Nº 138/2022- APROVAÇÃO

Aprovo a NOTA DE SERVIÇO Nº 138/2022, da CEDEC, referente à prevenção e apoio da CEDEC durante ao evento “AÇÕES DE DEFESA CIVIL – Operacionalização do Programa Recomeçar 2022 – Lançamento no MultiServNet” e análise de duplicidade”

Fonte: Nota nº 48429 - CEDEC

NOTA DE SERVIÇO/Nº 140/2022- APROVAÇÃO

Aprovo a NOTA DE SERVIÇO Nº 140/2022, da CEDEC, referente à prevenção e apoio da CEDEC durante ao evento “AÇÕES DE DEFESA CIVIL – realização de inspeção técnica em imóvel”

Fonte: Nota nº 48431 - CEDEC

NOTA DE SERVIÇO/Nº 141/2022- APROVAÇÃO

Aprovo a NOTA DE SERVIÇO Nº 141/2022, da CEDEC, referente à prevenção e apoio da CEDEC durante ao evento “AÇÕES DE DEFESA CIVIL – Operacionalização do Programa Recomeçar 2022 – Lançamento no MultiServNet” e análise de duplicidade”

Fonte: Nota nº 48432 - CEDEC

NOTA DE SERVIÇO/Nº142/2022- APROVAÇÃO

Aprovo a NOTA DE SERVIÇO Nº 142/2022, da CEDEC, referente à prevenção e apoio da CEDEC durante ao evento “AÇÕES DE DEFESA CIVIL – Operacionalização do Programa Recomeçar 2022 – Lançamento no MultiServNet” e análise de duplicidade”

Fonte: Nota nº 48433 - CEDEC

NOTA DE SERVIÇO/Nº 143/2022- APROVAÇÃO

Aprovo a NOTA DE SERVIÇO Nº 143/2022, da CEDEC, referente à prevenção e apoio da CEDEC durante ao evento “AÇÕES DE DEFESA CIVIL – Operacionalização do Programa Recomeçar 2022 – Lançamento no MultiServNet” e análise de duplicidade”

Fonte: Nota nº 48434 - CEDEC

NOTA DE SERVIÇO/Nº 144/2022- APROVAÇÃO

Aprovo a NOTA DE SERVIÇO Nº 144/2022, da CEDEC, referente à prevenção e apoio da CEDEC durante ao evento “AÇÕES DE DEFESA CIVIL – Operacionalização do Programa Recomeçar 2022 – Lançamento no MultiServNet” e análise de duplicidade”

Fonte: Nota nº 48435 - CEDEC

NOTA DE SERVIÇO/Nº 145/2022- APROVAÇÃO

Aprovo a NOTA DE SERVIÇO Nº 145/2022, da CEDEC, referente à prevenção e apoio da CEDEC durante ao evento “AÇÕES DE DEFESA CIVIL – Operacionalização do Programa Recomeçar 2022 – Lançamento no MultiServNet” e análise de duplicidade”

Fonte: Nota nº 48436 - CEDEC

NOTA DE SERVIÇO/Nº 146/2022- APROVAÇÃO

Aprovo a NOTA DE SERVIÇO Nº 146/2022, da CEDEC, referente à prevenção e apoio da CEDEC durante ao evento “AÇÃO SOCIAL”

Fonte: Nota nº 48437- CEDEC

NOTA DE SERVIÇO/Nº 147/2022- APROVAÇÃO

Aprovo a NOTA DE SERVIÇO Nº 147/2022, da CEDEC, referente à prevenção e apoio da CEDEC durante ao evento “ENTREVISTA COM O COMANDANTE GERAL DO CBMPA”

Fonte: Nota nº 48438 - CEDEC

Diretoria de Apoio Logístico

ORDEM DE SERVIÇO Nº 78/2022 - DAL

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 078/2022 - DAL/Refrigeração, referente ao deslocamento de 02 (dois) militares aos municípios de Marabá (5ºGBM), Parauapebas (23ºGBM) e Canaã dos Carajás (16º GBM) para realizar serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo assistência técnica nos equipamentos de ar condicionado do CBMPA, com orçamento previsto de R\$ 2.532,00 (dois mil e quinhentos e trinta e dois reais) e deslocamento para o dia 15/07/2022 e retorno dia 24/07/2022.

[O.S. 78-2022 DAL, REFRIGERAÇÃO 01](#)

Protocolo: 2022/842.927 - PAE

Fonte: Nota nº 48.478 - Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA

Diretoria de Ensino e Instrução

ANÁLISE DE APROVEITAMENTO DE CURSO

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Área de Concentração:	Análise:	Artigo de Referência:
------	-----------	----------------	-----------------------	----------	-----------------------

CB QBM ALBERTO SILVA DOS SANTOS	5721778 5/1	DIREITO DA SEGURIDADE SOCIAL - PREVIDENCIÁRIO E PRÁTICA PREVIDENCIÁRIA	Direito	Atende	De acordo com o Art 1º da lei Estadual nº4491, de 28 de novembro de 1973, com sua nova redação e a alínea c . do Art 21, Seção III , da Lei 9.387 de 16 de dezembro de 2021
---------------------------------	----------------	--	---------	--------	---

Fonte: Nota nº 48.524 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

ANÁLISE DE APROVEITAMENTO DE CURSO

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Área de Concentração:	Análise:	Artigo de Referência:
2 SGT QBM-COND JEFFESON DE SOUZA CAVALCANTE	582729 9/1	Enfermagem do Trabalho	Saúde	Atende	De acordo com o Art 1º da lei Estadual nº4491, de 28 de novembro de 1973, com sua nova redação e a alínea c . do Art 21, Seção III , da Lei 9.387 de 16 de dezembro de 2021

Fonte: Nota nº 48.525 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

ANÁLISE DE APROVEITAMENTO DE CURSO

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Área de Concentração:	Análise:	Artigo de Referência:
CB QBM ANTONIO ANDRE DA SILVA JUNIOR	571891 33/1	Urgência e Emergência	Saúde	Atende	De acordo com o Art 1º da lei Estadual nº4491, de 28 de novembro de 1973, com sua nova redação e a alínea c . do Art 21, Seção III , da Lei 9.387 de 16 de dezembro de 2021

Fonte: Nota nº 48.526 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

ANÁLISE DE APROVEITAMENTO DE CURSO

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Área de Concentração:	Análise:	Artigo de Referência:
CB QBM ISAC RODRIGUES FERREIRA	572208 94/1	Direito Penal e Processual Militar	Direito	Atende	De acordo com o Art 1º da lei Estadual nº4491, de 28 de novembro de 1973, com sua nova redação e a alínea c . do Art 21, Seção III , da Lei 9.387 de 16 de dezembro de 2021

FONTE: NOTA Nº48529 - DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO DO CBMPA

DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Certificado:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência:	Nível Acadêmico:
SUB TEN RRCONV WALDECIR DE CASTRO COSTA	542181 0/1	Proteção e Defesa Civil: introdução à Política Nacional	30 hs	2022	Capacitação

Fonte: Nota nº 48530 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Certificado:



Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência:	Nível Acadêmico:
SUB TEN RRCONV WALDECIR DE CASTRO COSTA	542181 0/1	Proteção e Defesa Civil: Atuação no Âmbito Municipal	30 hs	2022	Capacitação

Fonte: Nota nº 48531 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Diploma:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência:	Nível Acadêmico:
SD QBM PABLO RENAN COSTA DA SILVA	593239 3/1	Estatística Aplicada	360 hs	2022	Pós-graduação (Lato senso) - Completo

Fonte: Nota nº 48533 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Diploma:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência:	Nível Acadêmico:
CB QBM WADSON BRAZ DUARTE BEZERRA	571893 47/1	FISIOLOGIA DO EXERCÍCIO	360 hs	2012	Pós-graduação (Lato senso) - Completo

Fonte: Nota nº48535 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Diploma:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência:	Nível Acadêmico:
CB QBM WADSON BRAZ DUARTE BEZERRA	571893 47/1	EDUCAÇÃO FÍSICA	3060 hs	2011	Superior - Completo

Fonte: Nota nº 48537 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Diploma:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência:	Nível Acadêmico:
CB QBM PEDRO ANTÔNIO PINHEIRO BONATTI	572177 09/1	Direito Penal e Processo Penal	400 hs	2021	Pós-graduação (Lato senso) - Completo

Fonte: Nota nº48539 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

Diretoria de Pessoal

SOLICITAÇÃO DE 2ª VIA DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Nome	Matrícula	Motivo Solicitação 2ª via Identidade:
3 SGT QBM ALEXSANDRO BAGUNDES BARATA	5427703/1	Perda/Extravio

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SI/DP para providências;

Fonte: Requerimento nº20.225 e Nota nº 46.518 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

DESAVERBAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL

Desaverbo dos assentamentos dos bombeiros militar, o tempo computado da averbação de licença especial descrita abaixo.

Nome	Matrícula	Decênio de Referência:	BG DE AVERBAÇÃO:
1 SGT QBM MARCELO WILLIAMS QUEMEL RIBEIRO	5610001/1	1ª	BG 206 DE 08/11/2021

Fonte: Requerimento Nº 20.360 e Nota Nº 47.002 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

DESAVERBAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL

Desaverbo dos assentamentos dos bombeiros militar, o tempo computado da averbação de licença especial descrita abaixo.

Nome	Matrícula	Decênio de Referência:	BG DE AVERBAÇÃO:
1 SGT QBM MARCELO WILLIAMS QUEMEL RIBEIRO	5610001/1	2ª	BG 220 DE 29/11/2021

Fonte: Requerimento Nº 20.361 Nota Nº 47.003 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, a contar do dia 15 de junho de 2022, por solicitação do Comando Operacional.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
2 SGT QBM JOAQUIM SERGIO SANTOS BAIA	5468647/2	1º GBS	1º GBM	Necessidade do Serviço

DESPACHO:

1- Ao Comandante observar a orientação da Diretoria de Pessoal no BG 24/2021, sobre apresentação de militar transferido.

2 - Publique-se.

Protocolo: 2022/741.812 - PAE.

Fonte: Nota nº 47.286 - 2022 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Nome	Matrícula	Motivo Renovação Carteira identidade:
SD QBM NILTON GLEIDSON CHAVES DE SOUSA	5932306/1	Identidade Vencida

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SI/DP para providências;

Fonte: Requerimento nº20.772 e Nota nº47.863 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO

Conforme prevê a Portaria 217 de 10 de junho de 2022 publicada no BG 114/2022, **AUTORIZO** o(a) bombeiro(a) militar abaixo, a afastar-se do Estado a fim de tratar de assunto de interesse particular, sem ônus para o Estado.

Nome	Matrícula	Local de Origem:	Local de Destino:	Data de Início:	Data Final:
3 SGT QBM REINALDO EUFRASIO VIANA	54184950/1	Belém-PA	Fortaleza-CE	27/06/2022	30/06/2022

EDINALDO **RABELO** LIMA - CEL QOBM

Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Requerimento nº20844 e Nota nº 47953- Diretoria de Pessoal do CBMPA

AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO

Conforme prevê a Portaria 217 de 10 de junho de 2022 publicada no BG 114/2022, **AUTORIZO** o(a) bombeiro(a) militar abaixo, a afastar-se do Estado a fim de tratar de assunto de interesse particular, sem ônus para o Estado.

Nome	Matrícula	Local de Origem:	Local de Destino:	Data de Início:	Data Final:
CB QBM EVANDRO MATEUS DE OLIVEIRA	57189219/1	BELÉM-PA	SANTA CATARINA - SC	16/08/2022	27/08/2022

ALESSANDRA DE FÁTIMA VASCONCELOS PINHEIRO - TCEL QOBM

Diretora de Pessoal do CBMPA em exercício

Fonte: Requerimento nº 20.990 e Nota nº 48.069- Diretoria de Pessoal do CBMPA

AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO

Conforme prevê a Portaria 217 de 10 de junho de 2022 publicada no BG 114/2022, **AUTORIZO** o(a) bombeiro(a) militar abaixo, a afastar-se do Estado a fim de tratar de assunto de interesse particular (férias), sem ônus para o Estado.

Nome	Matrícula	Local de Origem:	Local de Destino:	Data de Início:	Data Final:
TEN CEL QOBM SHERDLEY ROSSAS CANSANÇÃO NOVAES	5817005/1	Paraupabas-PA	Fortaleza-CE	10/07/2022	18/07/2022

ALESSANDRA DE FÁTIMA VASCONCELOS PINHEIRO- TCEL QOBM

Diretora de Pessoal do CBMPA em exercício

Fonte: Requerimento nº 20.993 e Nota nº 48.071- Diretoria de Pessoal do CBMPA

INCLUSÃO DE DEPENDENTE

De acordo com o que preceitua o art. 226 da Constituição Federal/1988, combinado com o art. 52 da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Grau de Parentesco:	Nome do Dependente:	Data de Nascimento:	C.P.F:
------	-----------	---------------------	---------------------	---------------------	--------

3 SGT QBM MESSIAS ROSÁRIO DOS SANTOS	54185263/1	FILHA	MIKELLI LUIZA PINHEIRO DOS SANTOS	21/03/2013	066.604.942-43
--------------------------------------	------------	-------	-----------------------------------	------------	----------------

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP e SPP/DP para providências;
Fonte: Requerimento nº 19.094 e Nota nº 48.140 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

NÚPCIAS - CONCESSÃO

Concessão de 8 (oito) dias de núpcias, conforme prevê o Art 67, inciso I, e Art 69 Caput, da Lei no 5.251 de 31de julho de 1985 (Estatuto dos Militares Estaduais):

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:
2 SGT QBM AFONSO DE JESUS SANTOS DE CASTRO	5422752/1	30/06/2022	07/07/2022

DESPACHO:

- 1- Deferido
2- Ao comandante do militar para informação e controle

Fonte: Requerimento nº 21.066 e Nota nº 48.144 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

INCLUSÃO DE DEPENDENTE

De acordo com o que preceitua o art. 226 da Constituição Federal/1988, combinado com o art. 52 da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Grau de Parentesco:	Nome do Dependente:	Data de Nascimento:	C.P.F:
CB QBM ADLY DA CRUZ FARIAS	57189115/1	ESPOSA	GLENDA CRISTINA ASSUNÇÃO FARIAS	03/02/1993	016.188.322-20

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP e SPP/DP para providências;
Fonte: Requerimento nº 19.103 e Nota nº 48.145 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

INCLUSÃO DE DEPENDENTE

De acordo com o que preceitua o art. 226 da Constituição Federal/1988, combinado com o art. 52 da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Grau de Parentesco:	Nome do Dependente:	Data de Nascimento:	C.P.F:
2 TEN QOBM MARCIO AUGUSTO LIMA LOBATO	5932578/1	FILHO	THEO AUGUSTO DE AQUINO LOBATO	08/06/2022	103.647.122-52

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP e SPP/DP para providências;
Fonte: Requerimento nº 21.004 e Nota nº 48.150 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

INCLUSÃO DE DEPENDENTE

De acordo com o que preceitua o art. 226 da Constituição Federal/1988, combinado com o art. 52 da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Grau de Parentesco:	Nome do Dependente:	Data de Nascimento:	C.P.F:
2 TEN QOBM MARCIO AUGUSTO LIMA LOBATO	5932578/1	ESPOSA	BRENDA TAYNÁ SANTOS DE AQUINO LOBATO	26/11/1997	701.029.352-03

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP e SPP/DP para providências;
Fonte: Requerimento nº 21.008 e Nota nº 48.153 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL

Fica alterado os dados cadastrais do(a) militar abaixo, em virtude de matrimônio/separação:

Nome	Matrícula	Novo Nome:	Estado Civil Novo:
CB QBM THIAGO ADOLPHO RAMOS CORREA	57173869/1	THIAGO ADOLPHO RAMOS CORREA	CASADO(A)

DESPACHO:

1. Deferido;
2. À SCP/DP e SPP/DP para providências;
Fonte: Requerimento nº 20.664 e Nota nº 48.170 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.



ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL

Fica alterado os dados cadastrais do(a) militar abaixo, em virtude de matrimônio/separação:

Nome	Matrícula	Novo Nome:	Estado Civil Novo:
2 SGT QBM AFONSO DE JESUS SANTOS DE CASTRO	5422752/1	AFONSO DE JESUS SANTOS DE CASTRO	CASADO(A)

DESPACHO:
1. Deferido;
2. À SCP/DP e SPP/DP para providências;
Fonte: Requerimento nº 21.065 e Nota nº 48.172 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

APRESENTAÇÃO DE MILITAR

Apresentou-se na Academia de Bombeiros Militar - ABM, o militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Motivo:	Data de Apresentação:
CB QBM FABIO BRUNO SOZINHO DE HOLANDA	57218590/1	ABM	Por ter sido transferido	22/06/2022

Protocolo: 2022/774446 - PAE.
Fonte: Nota nº 48.178 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

NÚPCIAS - CONCESSÃO

Concessão de 8 (oito) dias de núpcias, conforme prevê os Art 67, inciso I, e Art 69 Caput, da Lei no 5.251 de 31de julho de 1985 (Estatuto dos Militares Estaduais):

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:
CB QBM THIAGO ADOLPHO RAMOS CORREA	57173869/1	04/07/2022	11/07/2022

DESPACHO:
1- Deferido
2- Ao comandante do militar para informação e controle
Fonte: Requerimento nº 20.861 e Nota nº 48.179 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

MUDANÇA DE ENDEREÇO

Nome	Matrícula	Logradouro:	Número do Logradouro:	Bairro:	Cidade:	CEP:	Tipo de Moradia:
1 SGT QBM-COND RINALDO ANTONIO ALVES DE LIMA	5397634/1	PS MARIO ROCHA	45	PEDREIRA	BELÉM	66083-410	Casa Térrea

DESPACHO:
1. Ao Comandante do militar para conhecimento.
Fonte: Requerimento nº 20.670 e nota nº 48.180 - Diretoria de Pessoal

MUDANÇA DE ENDEREÇO

Nome	Matrícula	Logradouro:	Número do Logradouro:	Bairro:	Cidade:	CEP:	Tipo de Moradia:
SD QBM REYNAN SILVA DAS NEVES	5932363/1	PASSAGEM TUCUNDUBA	81	GUAMÁ	BELÉM-PA	66073-590	Casa Térrea

DESPACHO:
1. Ao Comandante do militar para conhecimento.
Fonte: Requerimento nº 20.732 e nota nº 48.182 - Diretoria de Pessoal

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO MILITAR

Conforme o art. 132, §1º, Inciso I da Lei Estadual nº 5.251, de 31 jul 85, averbo o tempo de efetivo serviço prestado ao Exército Brasileiro, conforme documento apresentado na Diretoria de Pessoal do CBMPA:

Nome	Matrícula	Data de Início (Averbação):	Data Final (Averbação):	Dias (Averba):	Deferimento:
1 TEN QOABM LÚCIO MAURO DOS SANTOS COSTA	5598257/1	03/02/1992	30/10/1992	272	Deferido

DESPACHO:
1. A SCP/DP para providenciar a respeito;
2. Registre-se, publique-se.

Fonte: Requerimento Nº 20.986 e Nota Nº 48.184 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

MUDANÇA DE ENDEREÇO

Nome	Matrícula	Logradouro:	Número do Logradouro:	Bairro:	Cidade:	CEP:	Tipo de Moradia:
2 TEN QOBM MARCIO AUGUSTO LIMA LOBATO	5932578/1	RODOVIA TAPANÁ	813	TAPANÁ	BELÉM-PA	66833-960	Casa Térrea

DESPACHO:
1. Ao Comandante do militar para conhecimento.
Fonte: Requerimento nº 21.005 e nota nº 48.186 - Diretoria de Pessoal

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO MILITAR

Conforme o art. 132, §1º, Inciso I da Lei Estadual nº 5.251, de 31 jul 85, averbo o tempo de efetivo serviço prestado ao Exército Brasileiro, conforme documento apresentado na Diretoria de Pessoal do CBMPA:

Nome	Matrícula	Data de Início (Averbação):	Data Final (Averbação):	Dias (Averba):	Deferimento:
2 SGT QBM JOSE MARCELO DE ANDRADE SOUZA	5399378/1	30/07/1990	15/12/1990	146 DIAS	Deferido

DESPACHO:
1. A SCP/DP para providenciar a respeito;
2. Registre-se, publique-se.

Fonte: Requerimento Nº 20.953 e Nota Nº 48.201 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

INCLUSÃO DE DEPENDENTE

De acordo com o que preceitua o art. 226 da Constituição Federal/1988, combinado com o art. 52 da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Grau de Parentesco:	Nome do Dependente:	Data de Nascimento:	C.P.F:
CB QBM ODETE MESQUITA DE ANDRADE	57190142/1	FILHO	JOÃO BATISTA MESQUITA NETO	12/11/2012	060.902.552-03

DESPACHO:
1. Deferido;
2. A SCP/DP e SPP/DP para providências;
Fonte: Requerimento Nº 20.996 e Nota Nº 48.221 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

INCLUSÃO DE DEPENDENTE

De acordo com o que preceitua o art. 226 da Constituição Federal/1988, combinado com o art. 52 da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Grau de Parentesco:	Nome do Dependente:	Data de Nascimento:	C.P.F:
CB QBM MARICLEIA DOS SANTOS COSTA	57218031/1	FILHA	MARIA LAURA COSTA FERREIRA	17/01/2020	089.632.802-33

DESPACHO:
1. Deferido;
2. A SCP/DP e SPP/DP para providências;
Fonte: Requerimento Nº 20.646 e Nota Nº 48.222 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

SOLICITAÇÃO DE 2ª VIA DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Nome	Matrícula	Motivo Solicitação 2ª via Identidade:
TEN CEL QOBM MONICA FIGUEIREDO VELOSO	5817145/1	Danificada

DESPACHO:
1. Deferido;
2. A SI/DP para providências;
Fonte: Requerimento nº20.727 e Nota nº48.248 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO (MILITARES DA ATIVA)

Declaro para os devidos fins de direito que o **TEN CEL QOBM JOSE RAIMUNDO LEIS POJO**, RG: 1598933, CPF: 396.934.492-15, MF: 5618096/1, nascido no dia 01 de dezembro de 1969, foi incluído no estado efetivo desta Corporação no dia 01 de março de 1994, conforme publicação no Boletim Geral nº 061 de 05 de abril de 1994, soma até a presente data o tempo de **28 (VINTE E OITO) anos , 10 (DEZ) meses e 3 (TRÊS) dias de efetivo serviço** prestado a esta Corporação, sob o Regime Estatutário, de acordo com a Lei Estadual nº 5.251 de 31 de julho de 1985, (Estatuto dos Militares do Estado do Pará). Consta no assentamento do requerente a averbação de **05 (CINCO) meses e 23 (VINTE E TRÊS) dias** de tempo de contribuição ao Ministério da Marinha, publicada no Boletim Geral nº 026 de 09 de Fevereiro de 1998, e **06 (SEIS)**

meses de tempo escolar aluno aprendiz publicada no Boletim Geral nº 195 de 22 de outubro de 2019. Totalizando o tempo de **29 (VINTE NOVE) anos; 04 (QUATRO) meses e 3 (TRÊS) dias** de serviços. Nada mais havendo em relação ao militar, ratifico as informações acima descritas.

Quartel em Belém, 11 de julho de 2022.

ALESSANDRA DE FÁTIMA VASCONCELOS PINHEIRO - **TCEL QOBM**
Diretora de Pessoal do CBMPA em exercício

Fonte: Requerimento nº 20.977 e Nota nº 48.251 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL

Fica alterado os dados cadastrais do(a) militar abaixo, em virtude de matrimônio/separação:

Nome	Matrícula	Novo Nome:	Estado Civil Novo:
3 SGT QBM LEONARDO SOUSA DOS SANTOS	54185175/1	LEONARDO SOUSA DOS SANTOS	CASADO(A)

DESPACHO:

- Deferido;
- À SCP/DP e SPP/DP para providências;

Fonte: Requerimento nº 20.425 e Nota nº 48.255 - Diretoria de Pessoal

ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL

Fica alterado os dados cadastrais do(a) militar abaixo, em virtude de matrimônio/separação:

Nome	Matrícula	Novo Nome:	Estado Civil Novo:
SD QBM RODRIGO LUIS DA SILVA SENA	5932402/1	RODRIGO LUIS DA SILVA SENA	CASADO(A)

DESPACHO:

- Deferido;
- À SCP/DP e SPP/DP para providências;

Fonte: Requerimento nº 20.488 e Nota nº 48.256 - Diretoria de Pessoal

ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL

Fica alterado os dados cadastrais do(a) militar abaixo, em virtude de matrimônio/separação:

Nome	Matrícula	Novo Nome:	Estado Civil Novo:
SUB TEN QBM MARCIO ALBERTO CARVALHO DA SILVA	5398134/1	MARCIO ALBERTO CARVALHO DA SILVA	CASADO(A)

DESPACHO:

- Deferido;
- À SCP/DP e SPP/DP para providências;

Fonte: Requerimento nº 20.903 e Nota nº 48.259 - Diretoria de Pessoal

ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL

Fica alterado os dados cadastrais do(a) militar abaixo, em virtude de matrimônio/separação:

Nome	Matrícula	Novo Nome:	Estado Civil Novo:
SD QBM CAMILO RODRIGUES HOLANDA	5932573/1	CAMILLO RODRIGUES HOLANDA	CASADO(A)

DESPACHO:

- Deferido;
- À SCP/DP e SPP/DP para providências;

Fonte: Requerimento nº 20.979 e Nota nº 48.260 - Diretoria de Pessoal

ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL

Fica alterado os dados cadastrais do(a) militar abaixo, em virtude de matrimônio/separação:

Nome	Matrícula	Novo Nome:	Estado Civil Novo:
SUB TEN RR MARCOS ANTONIO PAIXÃO ALEIXO	5397910/1	MARCOS ANTONIO PAIXÃO ALEIXO	DIVORCIADO(A)

DESPACHO:

- Deferido;
- À SCP/DP e SPP/DP para providências;

Fonte: Requerimento nº 20.508 e Nota nº 48.267 - Diretoria de Pessoal

INCLUSÃO DE DEPENDENTE

De acordo com o que preceitua o art. 226 da Constituição Federal/1988, combinado com o art. 52 da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Grau de Parentesco	Nome do Dependente	Data de Nascimento	C.P.F.
------	-----------	--------------------	--------------------	--------------------	--------

2 SGT QBM ORLANDINO CABRAL DE SOUSA	5427533/1	ESPOSA	PAULA DANIELE CARDOSO PEREIRA	04/08/1979	508.409.752-87
-------------------------------------	-----------	--------	-------------------------------	------------	----------------

DESPACHO:

- Deferido;
 - A SCP/DP e SPP/DP para providências;
- Fonte: Requerimento nº 20.444 e Nota nº 48.273 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

INCLUSÃO DE DEPENDENTE

De acordo com o que preceitua o art. 226 da Constituição Federal/1988, combinado com o art. 52 da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Grau de Parentesco	Nome do Dependente	Data de Nascimento	C.P.F.
2 SGT QBM ORLANDINO CABRAL DE SOUSA	5427533/1	FILHO	MATHEUS HENRIQUE CARDOSO DE SOUSA	05/05/2015	052.319.422-60

DESPACHO:

- Deferido;
 - A SCP/DP e SPP/DP para providências;
- Fonte: Requerimento nº 20.445 e Nota nº 48.275 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
SUB TEN RR CONV PAULO HENRIQUE MIRANDA DE OLIVEIRA	5589584/2	21º GBM	2021	JAN	DEZ	01/12/2022	30/12/2022	INTERESSE PRÓPRIO

Fonte: Requerimento nº 21.086 e Nota nº 48.322 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

INCLUSÃO DE DEPENDENTE

De acordo com o que preceitua o art. 226 da Constituição Federal/1988, combinado com o art. 52 da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Grau de Parentesco	Nome do Dependente	Data de Nascimento	C.P.F.
3 SGT QBM JOAO PAULO DE SOUSA OLIVEIRA	582688/1	FILHO	PAULO ARTHUR MONTEIRO OLIVEIRA	06/03/2009	070.651.612-50

DESPACHO:

- Deferido;
 - A SCP/DP e SPP/DP para providências;
- Fonte: Requerimento Nº 21.080 e Nota Nº 48.340 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

INCLUSÃO DE DEPENDENTE

De acordo com o que preceitua o art. 226 da Constituição Federal/1988, combinado com o art. 52 da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Grau de Parentesco	Nome do Dependente	Data de Nascimento	C.P.F.
3 SGT QBM JOAO PAULO DE SOUSA OLIVEIRA	582688/1	ESPOSA	MARA ALICE PEREIRA MONTEIRO OLIVEIRA	07/07/1975	453.435.862-87

DESPACHO:

- Deferido;
 - A SCP/DP e SPP/DP para providências;
- Fonte: Requerimento Nº 21.081 e Nota Nº 48.343 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

NÚPCIAS - CONCESSÃO

Concessão de 8 (oito) dias de núpcias, conforme prevê o Art 67, inciso I, e Art 69 Caput, da Lei no 5.251 de 31 de julho de 1985 (Estatuto dos Militares Estaduais):

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:
2 SGT QBM-COND MARCIO JOSE VIEIRA CABRAL	5823994/1	21/07/2022	28/07/2022

DESPACHO:

- Deferido;
 - Ao comandante do militar para informação e controle
- Fonte: Requerimento nº 21.046 e Nota nº 48.391 - Diretoria de Pessoal do CBMPA



LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO

De acordo com o que preceituam os art. 70 e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Decênio de Referência:	Deferimento:
CB QBM PAULO SERGIO PANTOJA FERREIRA	5721773/3/1	18/05/2009	18/05/2019	1ª	Deferido

DESPACHO:

1. Ao militar tomar conhecimento e, se for o caso, requerer **concessão ao seu comandante/chefe** via processo administrativo eletrônico.

Fonte: Requerimento nº 21.075 e Nota nº 48.392 - 2022 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

INCLUSÃO DE DEPENDENTE

De acordo com o que preceitua o art. 226 da Constituição Federal/1988, combinado com o art. 52 da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Grau de Parentesco:	Nome do Dependente:	Data de Nascimento:	C.P.F.:
3 SGT QBM SANDRO CIRILO SIQUEIRA	5718922/5/1	FILHO	JOSUÉ ALVES SIQUEIRA	28/08/2013	054.589.872-25

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP e SPP/DP para providências;
Fonte: Requerimento nº 20.205 e Nota nº 48.401 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Nome	Matrícula	Motivo Renovação Carteira identidade:
1 SGT QBM-COND MAX SOARES DE CASTRO	5427827/1	Promoção

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SI/DP para providências;
Fonte: Requerimento nº 21.160 e Nota nº 48.402 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO

De acordo com o que preceituam os art. 70 e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Decênio de Referência:	Deferimento:
CB QBM KESSIA SANTOS CARDOSO	5718909/4/1	25/06/2007	25/06/2017	1ª	Deferido

DESPACHO:

1. Ao militar tomar conhecimento e, se for o caso, requerer **concessão ao seu comandante/chefe** via processo administrativo eletrônico.

Fonte: Requerimento nº 20.928 e Nota nº 48.403 - 2022 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

INCLUSÃO DE DEPENDENTE

De acordo com o que preceitua o art. 226 da Constituição Federal/1988, combinado com o art. 52 da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Grau de Parentesco:	Nome do Dependente:	Data de Nascimento:	C.P.F.:
3 SGT QBM SANDRO CIRILO SIQUEIRA	5718922/5/1	FILHA	ALANA VITÓRIA ALVES SIQUEIRA	12/08/2011	097.993.282-33

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP e SPP/DP para providências;
Fonte: Requerimento nº 20.206 e Nota nº 48.406 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

INCLUSÃO DE DEPENDENTE

De acordo com o que preceitua o art. 226 da Constituição Federal/1988, combinado com o art. 52 da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Grau de Parentesco:	Nome do Dependente:	Data de Nascimento:	C.P.F.:
MAJ RRCONV ANTONIO CARLOS DA SILVA E SOUZA	338171/4/2	ESPOSA	CLAUDIA PAIVA DA SILVA E SOUZA	18/12/1980	696.101.932-34

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP e SPP/DP para providências;
Fonte: Requerimento nº 21.148 e Nota nº 48.409 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

INCLUSÃO DE DEPENDENTE

De acordo com o que preceitua o art. 226 da Constituição Federal/1988, combinado com o art. 52 da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Grau de Parentesco:	Nome do Dependente:	Data de Nascimento:	C.P.F.:
CB QBM ELTON CANAVIEIRA MONTEIRO	5718912/0/1	FILHA	KAREN SOFIA DE JESUS CANAVIEIRA	28/11/2014	081.472.732-82

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP e SPP/DP para providências;
Fonte: Requerimento nº 21.149 e Nota nº 48.411 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

INCLUSÃO DE DEPENDENTE

De acordo com o que preceitua o art. 226 da Constituição Federal/1988, combinado com o art. 52 da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Grau de Parentesco:	Nome do Dependente:	Data de Nascimento:	C.P.F.:
TEN CEL QOBM ÁTILA DAS NEVES PORTILHO	5749093/1	FILHA	REBECA ALCÂNTARA PORTILHO	04/07/2022	103.966.292-70

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP e SPP/DP para providências;
Fonte: Requerimento nº 21.161 e Nota nº 48.414 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
3 SGT QBM GELMAX DOS PRASERES RIBEIRO	57173692/1	22ª GBM	2021	JUL	SET	01/09/2022	30/09/2022	INTERESSE PRÓPRIO

Fonte: Requerimento nº 21.111 e Nota nº 48.450 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
SUB TEN QBM-COND FRANCISCO NAZARENO PANTOJA BAIA	5567360/1	22ª GBM	2021	JAN	OUT	01/10/2022	30/10/2022	INTERESSE PRÓPRIO

Fonte: Requerimento nº 21.116 e Nota nº 48.451 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
3 SGT QBM JOSE EVANDRO RODRIGUES BAIA	54185192/1	22ª GBM	2021	JUL	NOV	01/11/2022	30/11/2022	INTERESSE PRÓPRIO

Fonte: Requerimento nº 21.060 e Nota nº 48.452 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
MAJ QOBM BRUNO PINTO FREITAS	57174106/1	CEDEC	2021	SET	NOV	01/11/2022	30/11/2022	INTERESSE PRÓPRIO

Fonte: Requerimento nº 21.140 e Nota nº 48.453 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO

Conforme prevê a Portaria 217 de 10 de junho de 2022 publicada no BG 114/2022, **AUTORIZO** o(a) bombeiro(a) militar abaixo, a afastar-se do Estado a fim de tratar de assunto de interesse particular (férias), sem ônus para o Estado.



Nome	Matrícula	Local de Origem:	Local de Destino:	Data de Início:	Data Final:
2 SGT QBM WALTÊNIO SANTIAGO DA SILVA	543049/6/1	Belém/PA	Blumenau/SC	05/07/2022	26/07/2022

ALESSANDRA DE FÁTIMA VASCONCELOS PINHEIRO - TCEL QOBM
Diretora de Pessoal do CBMPA em exercício
Fonte: Requerimento nº 20991 e Nota nº 48457- Diretoria de Pessoal do CBMPA

AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO

Conforme prevê a Portaria 217 de 10 de junho de 2022 publicada no BG 114/2022, **AUTORIZO** o(a) bombeiro(a) militar abaixo, a afastar-se do Estado a fim de tratar de assunto de interesse particular, sem ônus para o Estado.

Nome	Matrícula	Local de Origem:	Local de Destino:	Data de Início:	Data Final:
3 SGT QBM REYNALDO MELO KOURY SOBRINHO	5717401/8/1	Parauapebas/PA	Brasília/DF	25/07/2022	01/08/2022

ALESSANDRA DE FÁTIMA VASCONCELOS PINHEIRO - TCEL QOBM
Diretora de Pessoal do CBMPA em exercício
Fonte: Requerimento nº 21159 e Nota nº 48459 Diretoria de Pessoal do CBMPA

AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO

Conforme prevê a Portaria 217 de 10 de junho de 2022 publicada no BG 114/2022, **AUTORIZO** o(a) bombeiro(a) militar abaixo, a afastar-se do Estado a fim de tratar de assunto de interesse particular (Férias), sem ônus para o Estado.

Nome	Matrícula	Local de Origem:	Local de Destino:	Data de Início:	Data Final:
MAJ QOBM CARLOS HIROYUKI NAGANO NISHIDA	5717516/1/2	Belém-PA	Maranhão/Piauí	01/08/2022	30/08/2022

ALESSANDRA DE FÁTIMA VASCONCELOS PINHEIRO - TCEL QOBM
Diretora de Pessoal do CBMPA em Exercício
Fonte: Requerimento nº 21131 e Nota nº 48461- Diretoria de Pessoal do CBMPA

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
SD QBM MARIA EDUARDA SILVA DA SILVA	5932550/1	QCG-PBV	2021	AGO	DEZ	05/12/2022	03/01/2023	INTERESSE PRÓPRIO

Fonte: Requerimento nº 20.918 e Nota nº 48.462 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

ATUALIZAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO POLICIAL MILITAR

De acordo com o que preceitua o Art. 4º, § 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 5.022/1982 c/c com o Art. 1º, Inciso III do Decreto Lei nº 2.940/1983 e a Portaria Nº 373 de 03/05/2019, publicada no BG nº 99 de 27/05/2019.

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	BG da Ata ou Aproveitamento do Curso:	Porcentagem Antiga:	Porcentagem Nova:
CB QBM THIAGO MARTINS DOURADO	5718925/0/1	Pós-Graduação Lato Sensu em Engenharia de Segurança do Trabalho	BG nº 131, de 13/07/2022	20%	30%

DESPACHO:
1. Deferido;
2. A SPP/DP para providências;
Fonte: Requerimento nº 21.177 e Nota nº 48.463 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

ATUALIZAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO POLICIAL MILITAR

De acordo com o que preceitua o Art. 4º, § 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 5.022/1982 c/c com o Art. 1º, Inciso III do Decreto Lei nº 2.940/1983 e a Portaria Nº 373 de 03/05/2019, publicada no BG nº 99 de 27/05/2019.

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	BG da Ata ou Aproveitamento do Curso:	Porcentagem Antiga:	Porcentagem Nova:
SD QBM BRUNA EDUARDA TAVARES DE PAULA	5932522/1	Pós-Graduação Lato Sensu em Defesa Civil	BG nº 131, de 13/07/2022	20%	30%

DESPACHO:
1. Deferido;
2. A SPP/DP para providências;
Fonte: Requerimento nº 21.178 e Nota nº 48.465 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

ATUALIZAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO POLICIAL MILITAR

De acordo com o que preceitua o Art. 4º, § 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 5.022/1982 c/c com o Art. 1º, Inciso III do Decreto Lei nº 2.940/1983 e a Portaria Nº 373 de 03/05/2019, publicada no BG nº 99 de 27/05/2019.

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	BG da Ata ou Aproveitamento do Curso:	Porcentagem Antiga:	Porcentagem Nova:
3 SGT QBM ALINE LEMOS CARVALHO DA SILVA	5719018/0/1	Pós-Graduação Lato Sensu em Serviço Social na Segurança do Trabalho	BG nº 131, de 13/07/2022	20%	30%

DESPACHO:
1. Deferido;
2. A SPP/DP para providências;
Fonte: Requerimento nº 21.181 e Nota nº 48.466 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
SUB TEN RRCONV JORGE EDUARDO LOBO DA SILVA	5163200/1	DST	2021	OUT	JAN	01/01/2023	30/01/2023	INTERESSE PRÓPRIO

Fonte: Requerimento nº 21.128 e Nota nº 48.467 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
CB QBM WELLINGTON DOUGLAS CORREA DO VALE	57189101/1	1º GBS	2021	AGO	NOV	07/11/2022	06/12/2022	INTERESSE PRÓPRIO

Fonte: Requerimento nº 21.155 e Nota nº 48.475 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
3 SGT QBM ALEXANDRE SILVA OLIVEIRA	5823692/1	QCG-DS	2021	AGO	OUT	01/10/2022	30/10/2022	INTERESSE PRÓPRIO

Fonte: Requerimento nº 21.189 e Nota nº 48.477 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
MAJ QOBM MARCUS PAULO CARTAGENES VELOSO	54185268/1	13º GBM	2021	DEZ	NOV	01/11/2022	30/11/2022	INTERESSE PRÓPRIO

Fonte: Requerimento nº 21.176 e Nota nº 48.479 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:

3 SGT QBM JULYO CESAR LINO DA SILVA	57173410/1	QCG-DS	2021	NOV	AGO	16/08/2022	30/08/2022	INTERESSE PRÓPRIO
-------------------------------------	------------	--------	------	-----	-----	------------	------------	-------------------

Fonte: Requerimento nº 21.187 e Nota nº 48.483 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
3 SGT QBM JULYO CESAR LINO DA SILVA	57173410/1	QCG-DS	2021	AGO	MAR	01/03/2023	15/03/2023	INTERESSE PRÓPRIO

Fonte: Requerimento nº 21.187 e Nota nº 48.485 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, a contar do dia 15 de junho de 2022, por solicitação do Comando Operacional.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
3 SGT QBM RAILDO MONTEIRO DOS SANTOS	57173416/1	1º GBS	1º GMAF	Necessidade do Serviço

DESPACHO:

- 1- Ao Comandante observar a orientação da Diretoria de Pessoal no BG 24/2021, sobre apresentação de militar transferido.
- 2 - Publique-se.
- Protocolo: 2022/755.116 - PAE.
- Fonte: Nota nº 48.487 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, a contar do dia 15 de junho de 2022, por solicitação do Comando Operacional.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
3 SGT QBM PAULO ROBERTO DA COSTA DAMASCENO	57173457/1	1º GBS	1º GMAF	Necessidade do Serviço

DESPACHO:

- 1- Ao Comandante observar a orientação da Diretoria de Pessoal no BG 24/2021, sobre apresentação de militar transferido.
- 2 - Publique-se.
- Protocolo: 2022/755.116 - PAE.
- Fonte: Nota nº 48.490 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
CEL QOBM JAYME DE AVIZ BENJO	5704430/1	QCG-SUBCMD	2021	FEV	SET	08/09/2022	07/10/2022	NECESSIDADE DE SERVIÇO

Fonte: PAE nº 2022/121.750 e Nota nº 48.491 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

CLASSIFICAÇÃO DE MILITAR

Fica classificado na seção/diretoria abaixo especificada:

Nome	Matrícula	Sector Atual:	Função:
SD QBM YNGRID CRISTINA DA SILVA SANTOS	5932365/1	QCG-SUBCMD	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

- Protocolo: 2022/765.949 - PAE
- Fonte: Nota nº 48.494 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

DESCLASSIFICAÇÃO DE MILITAR

Fica desclassificado o militar relacionado abaixo:

Nome	Matrícula	Sector Atual:	Função Atual:
3 SGT QBM CLEUTON LEANDRO BARRETO CASTRO	57175251/1	QCG-EMG-BMS	NOTÁRIO

DESPACHO:

- 1- Ao Comandante/Chefe/Diretor após a apresentação do militar na sua seção. providenciar classificação do mesmo.
- Protocolo: 2022/790.764 - PAE
- Fonte: Nota nº 48.497 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
CB QBM BRUNA DANIELLE VILHENA DIAS FARIAS	57189266/1	26º GBM	2021	AGO	JAN	01/01/2023	30/01/2023	INTERESSE PRÓPRIO

Fonte: Requerimento nº 21.172 e Nota nº 48.505 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
CEL QOBM JOÃO JOSÉ DA SILVA JUNIOR	5704421/1	COP	2021	JAN	AGO	19/08/2022	28/08/2022	INTERESSE PRÓPRIO

Fonte: Requerimento nº 21.171 e Nota nº 48.511 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
CB QBM JAIR NEGREIROS SOUZA	57173377/1	1º GBS	2021	JUL	JUL	23/07/2022	01/08/2022	INTERESSE PRÓPRIO

Fonte: Requerimento nº 21.157 e Nota nº 48.513 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
CB QBM JAIR NEGREIROS SOUZA	57173377/1	1º GBS	2021	JUL	DEZ	12/12/2022	31/12/2022	INTERESSE PRÓPRIO

Fonte: Requerimento nº 21.157 e Nota nº 48.514 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
SD QBM ANA KARLA FERREIRA DE SOUZA	5932293/1	COP	2021	SET	JUL	11/07/2022	25/07/2022	INTERESSE PRÓPRIO

Fonte: Requerimento nº 21.143 e Nota nº 48.520 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.



Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
SD QBM ANA KARLA FERREIRA DE SOUZA	5932293/1	COP	2021	JUL	SET	16/09/2022	30/09/2022	INTERESSE PRÓPRIO

Fonte: Requerimento nº 21.143 e Nota nº 48.521 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, a contar do dia 25 de fevereiro de 2019, por término do curso (CBA-2).

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
CB QBM CLAUDIO DA GRACA FURTADO JUNIOR	57189228/1	QCG-DEI	2ª SBM	Interesse Próprio

DESPACHO:

- 1- Ao Comandante observar a orientação da Diretoria de Pessoal no BG 24/2021, sobre apresentação de militar transferido.
- 2 - Publique-se.
- Protocolo: 2022/791.478- PAE.
- Fonte: Nota nº 48.528 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
CB QBM RENATA HELENA GONÇALVES MARTINS CARDOSO	57189311/1	CFAE	2021	NOV	AGO	08/08/2022	22/08/2022	INTERESSE PRÓPRIO

Fonte: Requerimento nº 21.100 e Nota nº 48.532 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, a contar do dia 15 de julho de 2022, por solicitação da Diretoria de Apoio Logístico.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
SUB TEN RRCONV DIVAL PONTES DE SOUZA	5539102/2	QCG-DAL	COP	Necessidade do Serviço

DESPACHO:

- 1- Ao Comandante observar a orientação da Diretoria de Pessoal no BG 24/2021, sobre apresentação de militar transferido.
- 2 - Publique-se.
- Protocolo: 2022/819.624- PAE.
- Fonte: Nota nº 48.534 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, a contar do dia 15 de julho de 2022, por solicitação da Diretoria de Apoio Logístico.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
SUB TEN RRCONV CARLOS DAVID LOBO DA SILVA	5037603/2	COP	QCG-DAL	Necessidade do Serviço

DESPACHO:

- 1- Ao Comandante observar a orientação da Diretoria de Pessoal no BG 24/2021, sobre apresentação de militar transferido.
- 2 - Publique-se.
- Protocolo: 2022/819.624- PAE.
- Fonte: Nota nº 48.536 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
CB QBM RENATA HELENA GONÇALVES MARTINS CARDOSO	57189311/1	CFAE	2021	AGO	OUT	08/10/2022	22/10/2022	INTERESSE PRÓPRIO

Fonte: Requerimento nº 21.100 e Nota nº 48.538 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

CLASSIFICAÇÃO DE MILITAR

Fica classificado na seção/diretoria abaixo especificada, a contar de 01 de julho de 2022:

Nome	Matrícula	Setor Atual:	Função:
CB QBM JAILSON MIRANDA DE JESUS	57212042/2	QCG-GABCMD	MOTORISTA

- Protocolo: 2022/873403 - PAE
- Fonte: Nota nº 48.452 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, a contar do dia 15 de julho de 2022, por solicitação do Comando Operacional.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
3 SGT QBM CARLOS ANDRE PIEDADE DOS SANTOS	57173701/1	QCG-DAL	ABM	Necessidade do Serviço

DESPACHO:

- 1- Ao Comandante observar a orientação da Diretoria de Pessoal no BG 24/2021, sobre apresentação de militar transferido.
- 2 - Publique-se.
- Protocolo: 2022/846.347- PAE.
- Fonte: Nota nº 48.545 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, a contar do dia 15 de julho de 2022, por solicitação do Comando Operacional.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
3 SGT QBM LEANDRO AUGUSTO ESTEVES DE SOUZA	57173607/1	QCG-DAL	1ª GBM	Necessidade do Serviço

DESPACHO:

- 1- Ao Comandante observar a orientação da Diretoria de Pessoal no BG 24/2021, sobre apresentação de militar transferido.
- 2 - Publique-se.
- Protocolo: 2022/846.347 - PAE.
- Fonte: Nota nº 48.546 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, a contar do dia 15 de julho de 2022, por solicitação do Comando Operacional.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
SD QBM ANA KARLA FERREIRA DE SOUZA	5932293/1	COP	1ª GBM	Necessidade do Serviço

DESPACHO:

- 1- Ao Comandante observar a orientação da Diretoria de Pessoal no BG 24/2021, sobre apresentação de militar transferido.
- 2 - Publique-se.
- Protocolo: 2022/865.128- PAE.
- Fonte: Nota nº 48.547 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, a contar do dia 15 de julho de 2022, por solicitação do Comando Operacional.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
CB QBM FRANCISCO PINHEIRO DO NASCIMENTO	57217828/1	23ª GBM	COP	Interesse Próprio

DESPACHO:

1- Ao Comandante observar a orientação da Diretoria de Pessoal no BG 24/2021, sobre apresentação de militar transferido.

2 - Publique-se.

Protocolo: 2022/723.588 - PAE.

Fonte: Nota nº 48.548 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, a contar do dia 15 de julho de 2022, por solicitação do Comando Operacional.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
CB QBM DILSON NOBREGA DA SILVA	57218008/1	1º GBM	QCG-BANDA	Interesse Próprio

DESPACHO:

1- Ao Comandante observar a orientação da Diretoria de Pessoal no BG 24/2021, sobre apresentação de militar transferido.

2 - Publique-se.

Protocolo: 2022/733.968- PAE.

Fonte: Nota nº 48.549 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, a contar do dia 15 de julho de 2022, por solicitação do Comando Operacional.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
3 SGT QBM MARIEL DOS SANTOS MACEDO	57173941/1	7º GBM	4º GBM	Interesse Próprio

DESPACHO:

1- Ao Comandante observar a orientação da Diretoria de Pessoal no BG 24/2021, sobre apresentação de militar transferido.

2 - Publique-se.

Protocolo: 2022/791.925 - PAE.

Fonte: Nota nº 48.550 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, a contar do dia 15 de julho de 2022, por solicitação do Comando Operacional.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
CB QBM AMANDA NÉ OLIVEIRA CASTRO	57218246/1	9º GBM	3ª SBM	Necessidade do Serviço

DESPACHO:

1- Ao Comandante observar a orientação da Diretoria de Pessoal no BG 24/2021, sobre apresentação de militar transferido.

2 - Publique-se.

Protocolo: 2022/802.799- PAE.

Fonte: Nota nº 48.551 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, a contar do dia 15 de julho de 2022, por solicitação do Comando Operacional.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
SD QBM THAIS DE ALCANTARA MACEDO FIGUEIREDO	5932556/1	9º GBM	3ª SBM	Necessidade do Serviço

DESPACHO:

1- Ao Comandante observar a orientação da Diretoria de Pessoal no BG 24/2021, sobre apresentação de militar transferido.

2 - Publique-se.

Protocolo: 2022/802.799 - PAE.

Fonte: Nota nº 48.552 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, a contar do dia 15 de julho de 2022, por solicitação do Comando Operacional.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
3 SGT QBM ADIVAR ELIZIARIO DOS SANTOS FILHO	57173936/1	3ª SBM	9º GBM	Necessidade do Serviço

DESPACHO:

1- Ao Comandante observar a orientação da Diretoria de Pessoal no BG 24/2021, sobre apresentação de militar transferido.

2 - Publique-se.

Protocolo: 2022/802.799 - PAE.

Fonte: Nota nº 48.553 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, a contar do dia 15 de julho de 2022, por solicitação do Comando Operacional.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
CB QBM ENDERSON UCHOA DUARTE	57218584/1	3ª SBM	9º GBM	Necessidade do Serviço

DESPACHO:

1- Ao Comandante observar a orientação da Diretoria de Pessoal no BG 24/2021, sobre apresentação de militar transferido.

2 - Publique-se.

Protocolo: 2022/802.799 - PAE.

Fonte: Nota nº 48.554 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, a contar do dia 15 de julho de 2022, por solicitação do Comando Operacional.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
3 SGT QBM WALDSON JOSÉ DA SILVA BARROS	57173373/1	1º GBS	25º GBM	Interesse Próprio

DESPACHO:

1- Ao Comandante observar a orientação da Diretoria de Pessoal no BG 24/2021, sobre apresentação de militar transferido.

2 - Publique-se.

Protocolo: 2022/813.208 - PAE.

Fonte: Nota nº 48.555 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, a contar do dia 15 de julho de 2022, por solicitação do Comando Operacional.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
2 SGT QBM DENIS CLEBER MONTEIRO MACEIÓ	5399556/1	ABM	9º GBM	Interesse Próprio

DESPACHO:

1- Ao Comandante observar a orientação da Diretoria de Pessoal no BG 24/2021, sobre apresentação de militar transferido.

2 - Publique-se.

Protocolo: 2022/879.608- PAE.

Fonte: Nota nº 48.556 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, a contar do dia 15 de julho de 2022, por solicitação do Comando Operacional.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
3 SGT QBM PAULO ANDRE DA SILVA BORGES	57175160/1	9º GBM	QCG-DAL	Interesse Próprio

DESPACHO:

1- Ao Comandante observar a orientação da Diretoria de Pessoal no BG 24/2021, sobre apresentação de militar transferido.

2 - Publique-se.

Protocolo: 2022/879.608- PAE.

Fonte: Nota nº 48.557 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, a contar do dia 15 de junho de 2022, por solicitação do Sub Comandante Geral e Chefe do Estado Maior Geral.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
3 SGT QBM ARMANDO MARQUES DE LIMA JÚNIOR	54185163/1	6º GBM	1ª SBM	Necessidade do Serviço

DESPACHO:

1- Ao Comandante observar a orientação da Diretoria de Pessoal no BG 24/2021, sobre apresentação de militar transferido.

2 - Publique-se.

Protocolo: 2022/898.058 - PAE.

Fonte: Nota nº 48.558 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, a contar do dia 15 de junho de 2022, por solicitação do Sub Comandante Geral e Chefe do Estado Maior Geral.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
3 SGT QBM FRANCINEI FURTADO DOS SANTOS	54185323/1	1º GBM	1ª SBM	Necessidade do Serviço

DESPACHO:

1- Ao Comandante observar a orientação da Diretoria de Pessoal no BG 24/2021, sobre apresentação de militar transferido.

2 - Publique-se.

Protocolo: 2022/898.058 - PAE.

Fonte: Nota nº 48.559 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, a contar do dia 15 de junho de 2022, por solicitação do Sub Comandante Geral e Chefe do Estado Maior Geral.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
3 SGT QBM HERON ARAQUEM PEREIRA DE MENEZES	57173454/1	ABM	1ª SBM	Necessidade do Serviço

DESPACHO:

1- Ao Comandante observar a orientação da Diretoria de Pessoal no BG 24/2021, sobre apresentação de militar transferido.

2 - Publique-se.

Protocolo: 2022/898.058 - PAE.

Fonte: Nota nº 48.560 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, a contar do dia 15 de junho de 2022, por solicitação do Sub Comandante Geral e Chefe do Estado Maior Geral.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
3 SGT QBM EBER BESSA JÚNIOR	57173338/1	20º GBM	1ª SBM	Necessidade do Serviço

DESPACHO:

1- Ao Comandante observar a orientação da Diretoria de Pessoal no BG 24/2021, sobre apresentação de militar transferido.

2 - Publique-se.

Protocolo: 2022/898.058 - PAE.

Fonte: Nota nº 48.561 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, a contar do dia 15 de junho de 2022, por solicitação do Sub Comandante Geral e Chefe do Estado Maior Geral.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
CB QBM CARLOS WILSON PINHEIRO SALDANHA	57189189/1	ABM	1ª SBM	Necessidade do Serviço

DESPACHO:

1- Ao Comandante observar a orientação da Diretoria de Pessoal no BG 24/2021, sobre apresentação de militar transferido.

2 - Publique-se.

Protocolo: 2022/898.058 - PAE.

Fonte: Nota nº 48.562 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, a contar do dia 15 de junho de 2022, por solicitação do Sub Comandante Geral e Chefe do Estado Maior Geral.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
SD QBM ROMERO PANTOJA PARANHOS	5932544/1	1º GBM	1ª SBM	Necessidade do Serviço

DESPACHO:

1- Ao Comandante observar a orientação da Diretoria de Pessoal no BG 24/2021, sobre apresentação de militar transferido.

2 - Publique-se.

Protocolo: 2022/898.058 - PAE.

Fonte: Nota nº 48.563 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, a contar do dia 15 de junho de 2022, por solicitação do Sub Comandante Geral e Chefe do Estado Maior Geral.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
SD QBM RENAN GILNEY NUNES DE OLIVEIRA	5932396/1	12º GBM	1ª SBM	Necessidade do Serviço

DESPACHO:

1- Ao Comandante observar a orientação da Diretoria de Pessoal no BG 24/2021, sobre apresentação de militar transferido.

2 - Publique-se.

Protocolo: 2022/898.058 - PAE.

Fonte: Nota nº 48.564 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, a contar do dia 15 de junho de 2022, por solicitação do Sub Comandante Geral e Chefe do Estado Maior Geral.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
3 SGT QBM MAX DA CRUZ LIMA	57173580/1	25º GBM	6º GBM	Necessidade do Serviço

DESPACHO:

1- Ao Comandante observar a orientação da Diretoria de Pessoal no BG 24/2021, sobre apresentação de militar transferido.

2 - Publique-se.

Protocolo: 2022/898.058 - PAE.

Fonte: Nota nº 48.565 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, a contar do dia 15 de junho de 2022, por solicitação do Sub Comandante Geral e Chefe do Estado Maior Geral.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
3 SGT QBM ADRIANO DA SILVA MOURA	54185331/1	25º GBM	20º GBM	Necessidade do Serviço

DESPACHO:

1- Ao Comandante observar a orientação da Diretoria de Pessoal no BG 24/2021, sobre apresentação de militar transferido.

2 - Publique-se.

Protocolo: 2022/898.058 - PAE.

Fonte: Nota nº 48.566 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

TRANSFERÊNCIA

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, a contar do dia 15 de junho de 2022, por solicitação do Sub



Comandante Geral e Chefe do Estado Maior Geral.

Nome	Matricula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
CB QBM JOSE ADRIANO NEVES GOMES	57218581/1	QCG-BANDA	12º GBM	Necessidade do Serviço

DESPACHO:

1- Ao Comandante observar a orientação da Diretoria de Pessoal no BG 24/2021, sobre apresentação de militar transferido.
2 - Publique-se.
Protocolo: 2022/898.058 - PAE.
Fonte: Nota nº 48.567 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, a contar do dia 15 de junho de 2022, por solicitação do Sub Comandante Geral e Chefe do Estado Maior Geral.

Nome	Matricula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
SD QBM LUIS EDUARDO FREITAS DE ARAUJO	5932291/1	1º SBM	QCG-EMG-BM5	Necessidade do Serviço

DESPACHO:

1- Ao Comandante observar a orientação da Diretoria de Pessoal no BG 24/2021, sobre apresentação de militar transferido.
2 - Publique-se.
Protocolo: 2022/898.058 - PAE.
Fonte: Nota nº 48.568 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

Ajudância Geral

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA.

PORTARIA Nº 085/2022/CRH-GAB

Belém-PA, 12 de julho de 2022
O Sr. UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO: a Lei nº 7.584, de 28 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a reorganização do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social – SIEDS e da Reestruturação organizacional da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social – SEGUP, e dá outras providências;
CONSIDERANDO: Ofício Interno nº 100/2022-GAB.SEC/SEGUP de 11 de julho de 2022.
RESOLVE: I – Dispensar **TEN CEL QOBM ARMANDO SILVA DE SOUZA**, Matrícula nº 5399807-1, da função de Mecânico de Aeronave a contar de 01.07.2022.
II - Designar o servidor CB PM MOISÉS MEDEIROS DE MIRANDA, Matrícula nº 4220028-1, para a função de Mecânico de Aeronave a contar de 01.07.2022.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará
Protocolo: 828.030

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1140/2022-SAGA

OBJETIVO: para apoio a casa militar da governadoria no transporte de autoridades.
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e portaria nº 278/2019- SEAD.
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO(S): BREVES/PA
PERÍODO: 22 à 23.06.2022
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02(duas) de alimentação e 01(uma) de pousada
SERVIDOR(ES): MAJ PM GILMAR MENDES CAVALCANTE, MF: 571983331
SGT BM CLÁUDIO SFRENDRECH JÚNIOR, MF: 54185311-1
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 1/2 (uma e meia)
SERVIDOR(ES): FELIPE PINHEIRO SCHMIDT, MF: 57192845
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
* Replicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial do Estado nº 35.032, de 04 de Julho de 2022.

PORTARIA Nº 1145/2022-SAGA

OBJETIVO: para participar da “OPERAÇÃO VERÃO 2022”

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e portaria nº 278/2019- SEAD.
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO(S): SALINÓPOLIS/PA
PERÍODO: 22 à 25.07.2022
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04(quatro) de alimentação e 03(três) de pousada
SERVIDOR(ES): **2º SGT BM EMERSON NASCIMENTO TAVARES**, MF: 5826616
CB BM THIAGO JOSÉ LIMA PADILHA, MF: 57189188-1
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 1/2 (três e meia)
SERVIDOR(ES): BRUNA DE CÁSSIA RABELO DA SILVA, MF: 5963056
GABRIELLE MACEDO LAMEIRA, MF: 7008477-2
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
* Replicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial do Estado nº 35.034, de 05 de Julho de 2022.

PORTARIA Nº 1304/2022 -SAGA

OBJETIVO: Para participar da “OPERAÇÃO VERÃO 2022”.
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e portaria nº 278/2019-SEAD
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO(S): SALINÓPOLIS/PA
PERÍODO: 22 à 25.07.2022
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04(quatro) de alimentação e 03(três) de pousada
SERVIDOR (ES): **3º SGT BM UELDER SILVA DOS SANTOS**, MF:57173447-1
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1308/2022 -SAGA

OBJETIVO: Para realizar o transporte de equipamentos para “OPERAÇÃO VERÃO 2022”.
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e portaria nº 278/2019-SEAD
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO(S): SALINÓPOLIS/PA
PERÍODO: 08 à 09.07.2022
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02(duas) de alimentação e 01(uma) de pousada
SERVIDOR (ES): **SGT BM LUCIVALDO DA SILVA GOMES JUNIOR**, MF: 5211263
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1310/2022 -SAGA

OBJETIVO: Para participar da “OPERAÇÃO VERÃO 2022”.
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e portaria nº 278/2019-SEAD
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO(S): SALINÓPOLIS E BRAGANÇA/PA
PERÍODO: 21 à 25.07.2022
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05(cinco) de alimentação e 04(quatro) de pousada
SERVIDOR (ES): CEL PM ALEXANDRE MASCARENHAS DOS SANTOS, MF:5420628
SGT BM CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DE AQUINO, MF: 5634814-1
SGT PM KLEBER DAMASCENO SANTANA, MF: 54193240-1
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1317/2022 -SAGA

OBJETIVO: Para participar da “OPERAÇÃO VERÃO 2022”.
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e portaria nº 278/2019-SEAD
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO(S): SALINÓPOLIS E BRAGANÇA/PA
PERÍODO: 21 à 25.07.2022
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05(cinco) de alimentação e 04(quatro) de pousada
SERVIDOR (ES): TEN CEL PM GLAUCO COIMBRA MAIA, MF:5615089-1
SGT BM FRANCISCO FERREIRA CRUZ, MF: 5610257-1
SGT BM RICHARDS SOUSA MARQUES, MF: 5826993-1
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1318/2022 -SAGA

OBJETIVO: Para participar da “OPERAÇÃO VERÃO 2022”.
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e portaria nº 278/2019-SEAD
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO(S): BARCARENA E MOSQUEIRO/PA
PERÍODO: 14 à 18.07.2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05(cinco) de alimentação e 04(quatro) de pousada
SERVIDOR (ES): TEN CEL PM GLAUCO COIMBRA MAIA, MF:5615089-1
SGT BM FRANCISCO FERREIRA CRUZ, MF: 5610257-1
SGT BM RICHARDS SOUSA MARQUES, MF: 5826993-1
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Protocolo: 828196
Fonte: Diário Oficial nº 35.046, de 14 de julho de 2022 e Nota nº 48.498 – Ajudância Geral do CBMPA.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

ACÓRDÃO Nº 62.995
(Processos TC/517357/2017 e TC/535290/2017)
Assunto: REFORMAS
Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.
Relator: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos Atos abaixo identificados:
Processo TC/517357/2017-Reforma consubstanciada na PORTARIA RE nº 1339, de 22/11/2016, em favor do 2º Sargento PM RR JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS GOMES, pertencente ao quadro de inativos da Corporação;
Processo TC/535290/2017- Reforma consubstanciada na PORTARIA nº 719, de 06/07/2017, em favor do **Cabo BM FRANCINALDO SIQUEIRA DE ANDRADE**, lotado na 1ª Seção de Comando e Serviço do Corpo de Bombeiros Militar do Pará.
Protocolo: 825.775
Fonte: Diário Oficial nº 35.046, de 14 de julho de 2022 e Nota nº 48.504 – Ajudância Geral do CBMPA.

Comissão de Justiça

PARTE Nº 17/2022-COJ. SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO JURÍDICA QUANTO A PROMOÇÃO EM RESSARCIMENTO DE PRETERIÇÃO DO CB BM LUIZ CARLOS BATISTA DE LIMA.

Parte nº 17/2022-COJ. 2022. **Belém-PA, 20 de Junho de**
A Sua Senhoria a Senhora
Tcel QOCBM **Thais** Mina Kusakari
Presidente da Comissão de Justiça do CBMPA
Assunto: Solicitação de manifestação jurídica quanto a promoção em ressarcimento de preterição do CB BM Luiz Carlos Batista de Lima.
Protocolo: 2022/503043 e seus respectivos anexos.
Senhora Presidente da Comissão de Justiça,
Honrado em cumprimentá-la, e conforme despacho exarado pelo MAJ QOBM Luiz Roan Monteiro, Comandante do 20º GBM, o qual encaminha a parte s/nº do CB BM Luiz Carlos Batista de Lima o qual solicita promoção em ressarcimento de preterição, é que exponho as considerações abaixo.
Preliminarmente, destaca-se que o CB BM Luiz Carlos Batista de Lima, militar pertencente ao efetivo do 20º GBM/Mosqueiro, através da parte s/nº datada de 26 de abril de 2022, solicita a promoção em ressarcimento de preterição com base no art. 32, III da Lei nº 8.230/2015.
Discorre o militar requerente que possui, aproximadamente, quinze anos de serviço e que a Corporação não realizou a revisão constante no art. 8º da Lei nº 7.480, de 17 de Novembro de 2010 que trata do efetivo do CBMPA, julgando assim que houve erro administrativo do CBMPA, fato este que inviabilizou sua progressão funcional.
De imediato, as alegações elencadas pelo CB BM Luiz Carlos Batista de Lima não devem prosperar, conforme apontado a seguir.
A Administração Pública possui seus atos esculpidos em princípios basilares sedimentados no art. 37 da Carta Magna. Vejamos:

Art.37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de **legalidade**, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.
Com base no princípio da legalidade, a Administração Pública não pode se afastar dos mandamentos da lei, pois não há liberdade nem vontade pessoal. O administrador público tem o dever de agir conforme a lei.
Feito este introito, passamos a análise do processamento das promoções referentes as promoções dos praças do CBMPA. A lei e regulamento de promoção de praças que estão vigentes no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Pará são: Lei nº 8.230 de 13 de julho de 2015 e Decreto nº 1.337 de 17 de julho de 2015, ambas as legislações da Polícia Militar do Pará, e aplicadas no âmbito do CBMPA, conforme disposição expressa do art. 38 da supracitada lei.
A promoção é um ato administrativo e tem como finalidade básica o preenchimento, seletivo, das vagas pertinentes ao grau hierárquico superior, com base nos efetivos fixados em Lei nº 8.230 de 13 de julho de 2015, que estabelece os critérios e as condições que asseguram as praças da PMPA em serviço ativo o acesso à graduação imediata, mediante a promoção de forma seletiva, gradual e sucessiva, por meio de critérios de antiguidade e merecimento. Senão vejamos:
Art. 2º A promoção é um ato administrativo e tem como finalidade básica o preenchimento seletivo das vagas pertinentes ao grau hierárquico superior, à medida que forem criadas, ativadas, transformadas ou extintas as organizações policiais militares e as funções definidas na

Lei de Organização Básica da Corporação, por meio de criteriosos processos de escolha disciplinados por esta Lei. § 1º Compete ao Comandante Geral da Polícia Militar a edição do ato administrativo de promoção dos Praças.
2º As promoções previstas nesta Lei obedecerão rigorosamente ao planejamento do setor de pessoal da Corporação, elaborado com a finalidade de garantir o perfeito equilíbrio entre o efetivo e as funções existentes.
Art. 5º O acesso às graduações do Quadro de Praças Policiais Militares ocorrerá mediante promoção ao grau hierárquico imediatamente superior, de acordo com os critérios estabelecidos nesta Lei.
Para que o militar tenha direito a promoção à graduação imediatamente superior existem condições indispensáveis, exclusivamente, pelos critérios de antiguidade e merecimento estabelecidas na Lei nº 8.230/2015, dispõe o art. 13:
CAPÍTULO V
DAS CONDIÇÕES BÁSICAS PARA PROMOÇÃO
Art. 13. Constituem condições indispensáveis para a promoção do Praça à graduação imediatamente superior, exclusivamente pelos critérios de antiguidade e merecimento:
I- para todas as Qualificações Policiais-Militares Particulares de Praças (QPMP-0, QPMP-1, QPMP-2), ter completado, até a data de promoção, os seguintes interstícios mínimos:
[...]
b) seis anos na graduação de Cabo, para promoção à graduação de 3º Sargento;
II- apto em inspeção de saúde procedida pela Junta de Saúde da Corporação, até a data prevista no Regulamento desta Lei;
III- apto em Teste de Aptidão Física (TAF) até a data prevista no Regulamento desta Lei;
IV- ter sido incluído no Quadro de Acesso de sua respectiva qualificação;
V- ter concluído com aproveitamento, até a data prevista para o encerramento das alterações, o Curso de Adaptação à graduação de 3º Sargento, para a promoção à graduação de 2º Sargento;
VI- ter concluído com aproveitamento, até a data prevista para o encerramento das alterações, o Curso de Aperfeiçoamento de Sargento, para as promoções às graduações de 1º Sargento e Subtenente;
VII- estar classificado, no mínimo, no Comportamento “Bom”;
VIII- existência de vaga nos termos do art. 13 desta Lei.
Nota-se que a existência de vaga é um dos pré-requisitos para que o militar ascenda à graduação superior, caso não ocorra a existência de vaga, mesmo que o militar possua as outras condições (interstício, apto em inspeção de saúde e TAF, inclusão no quadro de acesso) militar não poderá ser promovido, salvo nos casos de ressarcimento em preterição conforme previsão do §1º do art. 32 da Lei nº 8.230/2015.
A promoção em ressarcimento de preterição é condição de acesso a graduação superior ocorrida em situações excepcionais, desde que reconhecido o direito a promoção nas hipóteses em que: cessar sua situação de desaparecido ou extraviado; for absolvido em Conselho de disciplina ou em processo administrativo que tenha como objeto o licenciamento a bem da disciplina, para praças sem estabilidade; **tiver sido prejudicado por comprovado erro administrativo** e tiver solução favorável ao recurso interposto. Vejamos:
Art. 32. O Praça, extraordinariamente, será promovido em ressarcimento de preterição, desde que seja reconhecido o seu direito à promoção quando:
I- cessar sua situação de desaparecido ou extraviado;
II- for absolvido em Conselho de Disciplina ou em processo administrativo que tenha como objeto o licenciamento a bem da disciplina, para praças sem estabilidade; (Alterada pela lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021);
III- tiver sido prejudicado por comprovado erro administrativo;
IV- tiver solução favorável ao recurso interposto.
1º A promoção do Praça feita em ressarcimento de preterição será efetuada segundo os critérios de antiguidade ou merecimento, recebendo ele o número que lhe competir na escala hierárquica como se houvesse sido promovido na época devida, independentemente da existência de vaga.
2º No caso de promoção em ressarcimento de preterição, será exigido o Teste de Aptidão Física e a inspeção de saúde para sua efetivação, contemporâneos ao reconhecimento da preterição. (Incluída pela lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021)
Alega o requerente que foi prejudicado por erro administrativo referente ao fato da não revisão da Lei nº 7.480/2021, nos termos apregoados pelo art. 8º da referida legislação. Ocorre que o erro administrativo é aquele que decorre dentro de um processo administrativo, como, por exemplo, no processamento das promoções.
Destaca-se ainda que ocorreram as promoções de vagas nas datas apregoadas na legislação, onde o militar em tela não estava dentro do número de vagas existentes, pois concorre exclusivamente pelo critério de antiguidade, conforme inciso I, Art. 15 da Lei nº 8.230/2015. Dessa forma, até a presente data não foi verificado nenhum erro administrativo quanto a promoção do requerente com base nos documentos anexados na inicial.
Por fim, observa-se que a efetivação revisão da legislação que trata do efetivo do CBMPA compete ao Chefe do Executivo e aos integrantes do poder legislativo.
Estes são os apontamentos que trazemos para sua análise, considerações e superior deliberação de V.Sª.
Respeitosamente.
Abedolins Corrêa **Xavier- Maj QOBM**
Membro da Comissão de Justiça do CBMPA
Protocolo nº 2022/503043-PAE.
Fonte: Nota nº48404.Comissão de Justiça do CBMPA.

Centro de Suprimentos e Manutenção de Viaturas e Materiais Operacionais

ORDEM DE SERVIÇO Nº 068/2022 - CSMV/MOP

Aprovo a **ORDEM DE SERVIÇO Nº 068/2022 - CSMV/MOP**, tem como finalidade estabelecer os recursos (humanos e materiais) necessários para realização de entrega técnica da viatura AT-10 no 6º GBM-Barcarena após manutenção no CSMV/MOp, bem como regular as atividades desenvolvidas pelos militares empregados no período de execução dos serviços.
Fonte: Nota nº 48573 - CSMV/MOp.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 069/2022 - CSMV/MOP

Aprovo a **ORDEM DE SERVIÇO Nº 069/2022 - CSMV/MOP**, tem como finalidade estabelecer os recursos (humanos e materiais) necessários para realização de manutenção das viaturas AT-10 e ABSR-11 no 6º GBM-Barcarena, bem como regular as atividades desenvolvidas pelos militares empregados no período de execução dos serviços.
Fonte: Nota nº 48574 - CSMV/MOp.

4ª PARTE
ÉTICA E DISCIPLINA
Diretoria de Pessoal

MUDANÇA DE COMPORTAMENTO

De acordo com o que preceitua o art. 66 da Lei Estadual nº 9.161/2021:

Nome	Matrícula	Unidade:	Comportamento Atual:	Passa ao Comportamento:
3 SGT QBM OSCAR DOS SANTOS FERREIRA JUNIOR	57173968/1	28º GBM	BOM	ÓTIMO

DESPACHO:

- 1. À SCP/DP providencie a respeito;
- 2. Registre-se, publique-se.

Fonte: Requerimento Nº 20.860 e Nota Nº 48.454 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RODRIGO OLIVEIRA FERREIRA DE MELO - MAJ QOBM
CMT DO 30º GBM

